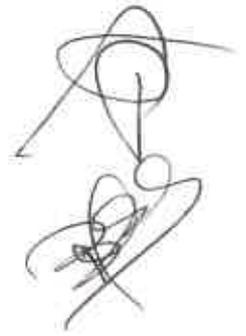


MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 19

**Reunião ordinária realizada a
três de setembro de dois mil e vinte e
cinco**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2025
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 03 SETEMBRO DE 2025**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco realizou-se pelas 18.44 horas, na Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião descentralizada, realizada na Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras, tendo agradecido ao presidente da associação, Mário Santos, a cedência do espaço. À semelhança do que acontece nestas ocasiões, a autarquia percorreu previamente a freguesia para avaliar os assuntos pendentes. A visita começou com o programa *Seixal + Perto*, na Avenida 25 de Abril, onde foi estabelecido contacto com os moradores e identificada a necessidade de desenvolver um projeto de requalificação do espaço público, com a participação da população. Durante essa deslocação foi detetado um problema nas infraestruturas de águas pluviais, obstruídas intencionalmente por resíduos. Verificou-se a colocação de sacos de lixo dentro das condutas de saneamento, incluindo um saco de 140 litros cheio de embalagens de plástico, situação que inicialmente gerou preocupação. Os serviços municipais irão proceder à limpeza integral da rede, de forma a restabelecer o normal funcionamento do sistema. Seguiu-se uma visita à Unidade de Saúde, onde se encontra instalada a carrinha móvel da Liga Portuguesa Contra o Cancro, responsável pela realização de rastreios do cancro da mama até ao dia 24 de setembro. Posteriormente, a comitiva deslocou-se ao Complexo Desportivo do Pinhal do General, espaço em expansão que passou a contar com uma área de jogo e recreio, um campo de voleibol de praia e campos de padel. A visita prosseguiu com a passagem pela ARPI de Fernão Ferro, cuja abertura ao público está prevista para breve, e terminou com uma reunião com a Administração Conjunta da Quinta das Laranjeiras, onde foram discutidos os processos relativos a várias AUGI's. Foi feito o ponto de situação de quatro dessas áreas, com a intenção de as concluir ainda durante o presente ano. Após estas deslocações, teve início a reunião descentralizada da Câmara Municipal, sendo aberto o período de intervenção e esclarecimentos da população. Conforme previsto, a transmissão digital da sessão foi suspensa temporariamente para garantir a intervenção dos munícipes que não autorizaram a sua participação pública através dos canais de difusão da autarquia.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, procedeu à chamada dos munícipes inscritos, verificando a ausência de José Henrique Silva Dias, de Tina Domingues, de Fátima Coelho e de Elisabete Teixeira Cordeiro. De seguida, determinou o reinício da transmissão da sessão, saudou novamente a população presente em número significativo e cumprimentou também os que acompanhavam a reunião através dos canais digitais. Informou que passaria a ouvir os munícipes que autorizaram a difusão pública das suas intervenções no período aberto à população e iniciou a ordem de chamadas com o senhor Carlos Alexandre Albano.

O Senhor Carlos Alexandre Albano, tomou a palavra, cumprimentando a assistência e referindo que era a primeira vez que participava numa reunião deste género. Explicou que possui um restaurante em Fernão Ferro há mais de quarenta anos, mas que o espaço se encontra sem alvará de utilização há vários anos. Indicou que, devido a obras e alterações realizadas ao longo do tempo, se encontra há quinze anos a tentar legalizar o estabelecimento, sem sucesso. Relatou que, durante este período, os serviços camarários alteraram sucessivamente de arquitectos e de legislação aplicável, o que dificultou o processo. Sublinhou ainda estar a aguardar, há mais de um ano e meio, por uma reunião na Câmara Municipal, sem resposta, tendo recebido apenas contacto na véspera da presente sessão. Enfatizou que o seu estabelecimento constitui uma mais-valia para a freguesia, recordando que o restaurante acolhe atividades diversas, incluindo a Associação de Defesa Antiaérea, uma associação de teatro e equipas de setas de Setúbal, que ali treinam e competem, sendo campeões nacionais e europeus. Sublinhou que, ao longo de quatro décadas, nunca solicitou qualquer apoio da Câmara Municipal, limitando-se agora a pedir auxílio para concluir o processo de legalização do espaço. Concluiu agradecendo a atenção prestada.

A Senhora Maria de Fátima Alves Quinta tomou a palavra, saudando os presentes e referindo que nunca tinha participado numa reunião desta natureza. Explicou, de forma emotiva, que o seu pai faleceu no dia 13 de agosto, pelas 6h20 da manhã, na Estrada Nacional 378, em frente às bombas da Flor da Mata. Sublinhou que o acidente ocorreu praticamente na berma da estrada e lamentou a inexistência de sinalização ou de semáforos que pudessem obrigar os veículos a abrandar, garantindo maior segurança para os peões. Reconheceu que a via pertence às Infraestruturas de Portugal, mas salientou que a Câmara Municipal, enquanto poder político mais próximo da população, deveria interceder junto das entidades competentes. Solicitou, assim, que fosse feita alguma intervenção que evitasse futuras mortes, frisando que desejava que a perda do pai não tivesse sido em vão. Recordou o percurso de vida do falecido, que trabalhou na Câmara até aos 70 anos de idade e que, já com 85 anos, continuava ativo, dedicando-se ao cultivo de uma horta. No dia do acidente, deslocava-se para abastecer combustível com o objetivo de regar as suas terras. Sublinhou que era um homem independente, que nunca viveu de subsídios, que criou quatro filhas com dignidade e que deixou netos e bisnetos. Lamentou profundamente que tenha perdido a vida sozinho, caído no alcatrão, sem o amparo da família. Acrescentou ainda preocupações relativas às condições urbanísticas da freguesia de Fernão Ferro, referindo problemas como a existência de postes de iluminação a meio dos passeios, que dificultam a passagem de carrinhos de bebé ou cadeiras de rodas. Relembrou que vive em Fernão Ferro há cerca de 27 anos e que tem assistido a um crescimento significativo da zona, nem sempre acompanhado da devida adaptação das infraestruturas. Concluiu agradecendo a atenção prestada.

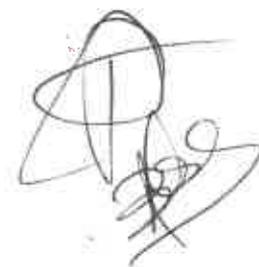
O Senhor Bruno Oliveira, iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e referindo, em tom informal, que já era um "veterano" nestas reuniões, uma vez que as vinha frequentando há cerca de um ano e meio, ao contrário de outros munícipes que intervinham pela primeira vez. Recordou que, em encontros anteriores, tinham obtido uma pequena vitória relacionada com o processo de Vila Alegre, no âmbito das licenças de utilização, mas sublinhou que tal conquista era insuficiente, pois os moradores necessitavam de habitar as suas casas com condições dignas, após terem pago as suas habitações e os respetivos espaços públicos. Salientou que os trabalhadores que se deslocam a Vila Alegre, em várias situações, não cumprem as responsabilidades que, no seu entender, deveriam caber à entidade AXL, responsabilizando a Câmara Municipal do Seixal por um processo de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025



loteamento que remonta a 1967. Explicou que, em 2009, havia consultado os dezoito volumes do processo e que, por esse motivo, conhecia em detalhe a sua evolução. Ofereceu-se mesmo para, de forma gratuita, apoiar os técnicos municipais na compreensão do historial de Vila Alegre e dos documentos que lhe estão associados. Indicou que, nesse ano de 2009, a Câmara Municipal aceitou de forma definitiva o loteamento, existindo documentação assinada por uma responsável identificada apenas como Ercília, que atestava, inclusivamente, a execução de passeios. Reforçou que já havia mencionado essa situação diversas vezes e que a mesma se encontra devidamente registada no processo, acessível para consulta. Prosseguiu referindo que atualmente existe um grupo de cerca de 180 a 190 moradores de Vila Alegre que comunicam entre si os problemas da localidade, nomeadamente em matéria de segurança, sendo que alguns desses munícipes estavam presentes na reunião. Declarou que a situação era insustentável e lembrou ter enviado uma mensagem ao Presidente da Câmara no início do mês de agosto, procurando uma resposta para as dificuldades sentidas pela população.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, reiterou que a mensagem a que o munícipe se referia não tinha sido enviada no início de agosto, corrigindo a indicação temporal mencionada por Bruno Oliveira.

O Senhor Bruno Oliveira, retificou a sua intervenção, esclarecendo que a mensagem tinha sido enviada a meio de agosto e reiterando que, nessa altura, a situação em Vila Alegre já se encontrava insustentável, acrescentando que continua a estar nessa condição.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que à mensagem enviada pelo munícipe tinha sido dada resposta.

O Senhor Bruno Oliveira, contrapôs, afirmando que, pelo menos da sua parte, não tinha recebido qualquer resposta, acrescentando de seguida que, apesar disso, não iria prolongar a questão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, voltou a insistir que a mensagem tinha sido recebida e que à mesma foi dada resposta.

O Senhor Bruno Oliveira, retomou a palavra, esclarecendo que a resposta enviada ao Presidente da Câmara apenas dizia respeito ao dia anterior, quando confirmou a sua presença em Vila Alegre. Sublinhou que, para além do trabalho que desempenha e da sua agenda pessoal, tem também de cumprir as suas responsabilidades financeiras, nomeadamente o pagamento de passeios, de licenças e de taxas diversas, como o TRIUS. Reforçou que a mensagem principal tinha sido enviada em meados de agosto e lembrou que já há três anos tinha convidado o Presidente da Câmara a deslocar-se a Vila Alegre, convite esse reiterado em reuniões anteriores, inclusivamente de forma simbólica ao ter sugerido a realização de uma reunião descentralizada na sua própria casa. Prossequindo, afirmou que a responsabilidade pelo estado atual de Vila Alegre cabe integralmente à Câmara Municipal do Seixal. Reconheceu os acordos realizados entre a autarquia e a AXL, com cedências de terrenos, mas considerou que, perante os moradores, a responsabilidade era exclusivamente da Câmara, uma vez que o loteamento foi aceite pela autarquia em 2009/2010. Esclareceu que não se apresentava como representante formal dos moradores, mas que articulava os seus pontos com outros residentes, destacando a preocupação comum com problemas de saneamento. Referiu que as condutas de esgoto rebentavam frequentemente e que a rede de abastecimento de água apresentava rupturas constantes, obrigando à presença semanal do piquete em Vila Alegre. Mostrou-se munido de fotografias que comprovavam a situação, descrevendo tubos com remendos de 30 em 30 centímetros, resultado de sucessivos cortes e uniões que comprometem a resistência da rede. Acrescentou que os moradores foram obrigados a pagar pela execução de passeios, que deveriam estar incluídos no âmbito do loteamento, o que considerou injusto. Apontou ainda problemas de segurança e acessibilidade, referindo a existência de buracos em frente às habitações, deixados pelos trabalhos da Câmara, que constituem perigo para os transeuntes. Alertou



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

para as consequências do rebentamento das condutas de água, que provocam infiltrações e colocam em risco muros das propriedades, afirmando que responsabilizaria a Câmara por eventuais danos. Lembrou que, há anos, ouvira garantias de que a resolução estava “para a semana”, sem que tivesse havido avanços efetivos. Sublinhou que os moradores pagam os seus impostos, incluindo o IML, e cumprem as suas obrigações, mas continuam a viver em condições indignas e inseguras. Referiu situações de insegurança em Vila Alegre, como fenómenos de prostituição e acumulação de lixo, que associou à indefinição urbanística da zona. Acrescentou que já tinha pago 7 mil euros de reforço de infraestruturas e questionou qual seria a aplicação concreta desse valor. O munícipe manifestou também preocupação com a falta de segurança rodoviária, designadamente na estrada que liga o Intermarché ao Parque Verde, junto à escola, onde crianças circulam sem passeios e em condições perigosas. Relatou que, pessoalmente, já quase tinha atropelado alguém, apesar de conduzir devagar, devido à falta de lombas e à iluminação deficitária. Assinalou igualmente problemas na Avenida Fernão Magalhães, que, pela velocidade a que os veículos circulam, se assemelha a uma autoestrada. Concluiu reforçando que os moradores de Vila Alegre estão disponíveis para dialogar com a Câmara Municipal, exigindo, contudo, que a autarquia se comprometa com prazos claros e que os cumpra. Considerou fundamental que a Câmara assumira a sua responsabilidade, sente-se à mesa com a população e apresente soluções concretas para os problemas estruturais e de segurança da urbanização. Finalizou agradecendo a atenção e desejando boa tarde.

O Senhor Sérgio António Cândido Medeiros Pica, apresentou a sua intervenção começando por cumprimentar o Presidente da Câmara Municipal, os vereadores e todos os presentes. Explicou que, sendo empresário no concelho do Seixal há 30 anos, com sede social e instalações na Quinta de São Nicolau, em Corroios, decidiu expor o seu problema de forma escrita e resumida. Relatou que a sua preocupação se prende com a instalação de uma estrutura publicitária do tipo monoposto, colocada no início do ano, no cruzamento da Rua Sara Beirão com a Rua Francisco Pereira de Sousa, em Corroios, por uma empresa concorrente na área da publicidade exterior. Contactados os serviços municipais, confirmou que a instalação tinha sido autorizada pela Câmara Municipal, o que lhe causou estranheza, sobretudo porque se tratava de uma zona verde. Posteriormente, os moradores da zona manifestaram-se contra a presença da estrutura e pediram a sua remoção. No final de julho, observou uma movimentação de terras significativa no local, criando uma rampa de acesso próximo das suas próprias instalações, o que, segundo referiu, indiciava a recolocação da mesma estrutura publicitária em frente ao seu espaço. Considerou essa situação um abuso inaceitável e iniciou contactos formais com o Município, tendo solicitado esclarecimentos ao Presidente no dia 4 de agosto, sem resposta até à data. Paralelamente, reuniu com a vereadora Maria João Macau, a quem expôs novamente a sua preocupação, aguardando desde então informações adicionais. Destacou a incongruência da autorização concedida pela Câmara, lembrando que em 2019 a sua empresa apresentou um requerimento para instalar uma estrutura idêntica no mesmo local (processo n.º 31041, de 17/05/2019), tendo recebido indeferimento com fundamento no facto de se tratar de espaço verde, decisão assinada pelo então Vice-Presidente Joaquim Tavares. Sublinhou que a legislação aplicável à publicidade exterior, nomeadamente a Lei n.º 34/2015, estabelece regras claras quanto ao afastamento mínimo de 50 metros relativamente ao eixo da faixa de rodagem em autoestradas. No entanto, a estrutura atualmente licenciada encontra-se a apenas 39 metros da A2, de acordo com medições realizadas pela sua empresa. Reforçou que, em situações desta natureza, a Câmara Municipal tem a obrigação legal de remeter o pedido às Infraestruturas de Portugal, para que esta entidade se pronuncie no prazo de dez dias. Garantiu que, neste caso, tal procedimento não terá ocorrido, uma vez que as Infraestruturas de Portugal nunca teriam autorizado a instalação. Informou ainda que o departamento jurídico da sua empresa já solicitou formalmente ao Município o parecer emitido, sem que até ao momento tenha obtido qualquer resposta. Recordou que a sua empresa, com um histórico de mais de 100 estruturas publicitárias no concelho, chegou a pagar cerca de 70 mil euros anuais em taxas ao Município, sempre de forma transparente e regularizada. Contudo, afirmou que coexistem situações de ilegalidade toleradas, nomeadamente sete monopostos instalados desde 2018 nas antigas instalações da discoteca Hacienda K, bem como uma outra estrutura ilegal



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

colocada em 2023 por uma empresa concorrente, relativamente às quais a Câmara Municipal não tomou medidas. Concluiu afirmando que não permitirá, em circunstância alguma, a instalação de uma estrutura publicitária junto às suas instalações, garantindo que a lei lhe assiste e que recorrerá a todos os meios necessários para fazer valer os seus direitos. Reiterou que todas as empresas devem cumprir as regras estabelecidas, independentemente do concelho em que operem, e que o licenciamento concedido pela Câmara Municipal do Seixal é nulo. Encerrou a intervenção agradecendo a atenção dispensada.

O Senhor Edson Folly, tomou a palavra, saudando o Presidente da Câmara, os vereadores e os presentes, e expôs o tema da sua intervenção: a ocupação indevida de áreas técnicas comuns no edifício One River. Informou que, em 18 de julho de 2025, apresentou na Câmara Municipal do Seixal uma participação formal (registo n.º 63804) e que, posteriormente, em 3 de agosto de 2025, submeteu igualmente a denúncia através do portal. Explicou que determinadas áreas técnicas comuns foram indevidamente convertidas em compartimentos privados, com portas e fechaduras que restringem o acesso às infraestruturas do edifício, alterações realizadas sem constarem do projeto aprovado, sem deliberação da assembleia de condóminos e sem acompanhamento técnico responsável. Decorridos 45 dias, não se verificou atuação efetiva por parte do Município. Enquadrou juridicamente a matéria, lembrando que as áreas técnicas são bens comuns indivisíveis, protegidos pela legislação aplicável e pelo Regulamento Municipal de Urbanização da Câmara. Invocou o artigo 6.º (fiscalização), que atribui à Câmara a competência para fiscalizar o cumprimento das normas de urbanização e edificação, e o artigo 86.º (manutenção e conservação), que impõe a manutenção da conformidade com o projeto aprovado e o uso compatível com a finalidade dos espaços comuns. Referiu ainda o artigo 1424.º do Código Civil, que proíbe a apropriação de partes comuns para uso exclusivo sem previsão no título constitutivo ou deliberação unânime da assembleia, e citou o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 13 de julho de 2019, segundo o qual a utilização exclusiva de parte comum carece de título ou deliberação unânime, não sendo a inércia prolongada bastante para legitimar juridicamente a posse. Sublinhou que, uma vez informada da alteração ilícita de uso, a Câmara tem o dever de repor a legalidade urbanística. Enumerou os riscos decorrentes da situação, compromissos de segurança e acessibilidade às instalações técnicas (eletricidade, telecomunicações e combate a incêndios), com potencial constrangimento da atuação dos bombeiros em caso de emergência; perda de cobertura de seguro, pois alterações irregulares de uso podem levar as seguradoras a recusar indemnizações em casos de incêndio, explosão ou curto-circuito, afetando todos os condóminos e podendo implicar responsabilidade civil da autarquia por omissão; e agravamento do risco em contexto sísmico, atendendo a que o concelho do Seixal se situa em zona de sismicidade relevante, sendo imprescindível garantir vias de emergência e acesso livre às infraestruturas críticas. Formulou, por isso, um pedido de atuação faseada por parte da Câmara Municipal, notificação prévia da administração do condomínio, fixando prazo para a reposição voluntária da legalidade, realização de vistoria técnica para verificar a correção das ilegalidades, e aplicação de coimas caso a situação persista. Considerou esta abordagem pedagógica, eficiente e apta a evitar litígios desnecessários, equilibrando os interesses do Município, dos condóminos e dos adquirentes. Concluiu afirmando que o assunto transcende um interesse individual, por envolver a segurança colectiva, a credibilidade institucional da Câmara Municipal e o respeito pelo cumprimento da lei. Recordou, a este propósito, o reconhecimento público do Presidente da Câmara, Doutor Paulo Silva, expresso em mensagem de 18 de agosto de 2025, sobre o empenho na resolução de questões do condomínio e noutras matérias do concelho, manifestando a expectativa de que tal reconhecimento se traduza em ação concreta. Agradeceu a atenção de todos.

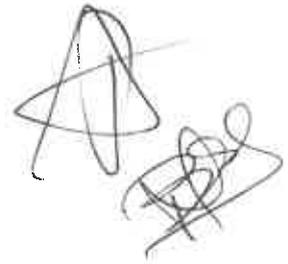
A Senhora vereadora Maria João Macau, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e, em particular, o Presidente da Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras, destacando o trabalho conjunto que tem vindo a ser desenvolvido na reconversão do território através das AUGI's. Sublinhou que já foram concluídas 25 AUGI's e que estão em fase de conclusão mais quatro, o que representa um contributo para a melhoria da qualidade de vida da população. Relativamente a Carlos Albano, explicou que, ao receber a sua inscrição para intervir na reunião,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025



solicitou à sua secretária esclarecimentos sobre o processo, dado que não tinha ficado claro apenas com a ficha qual seria o problema concreto a tratar. Referiu que identificou um histórico, nomeadamente o facto de o estabelecimento ter estado legalizado no passado pelo Governo Civil, mas que se torna agora necessário realizar uma reunião de carácter técnico com a presença dos arquitectos e do técnico do município, atualmente de férias. Acrescentou que a reunião será agendada após o dia 20 de setembro, data de regresso do técnico, para que seja possível encontrar uma solução viável para o processo de licenciamento. Em relação a Bruno Oliveira, dirigiu-lhe um cumprimento, lembrando o trabalho já realizado em conjunto e agradecendo a colaboração prestada no âmbito do aditamento a um alvará. Explicou que esse procedimento tinha permitido avançar na construção das habitações e que foi entretanto emitido um novo alvará, atualmente em fase de conclusão. Indicou que a questão em aberto prende-se com uma cláusula relacionada com as infraestruturas, já trabalhada em articulação entre o serviço jurídico da Câmara e o Dr. Humberto. Referiu ainda que foram realizadas reuniões com a conservadora do Seixal, entretanto transferida para o Alentejo, mas que, dado já conhecer o processo, demonstrou disponibilidade para colaborar e facilitar o registo na Conservatória. Manifestou confiança de que, ainda durante o mês em curso, o alvará será entregue para registo, o que permitirá dar continuidade célere ao processo. Assinalou também que alguns moradores de Vila Alegre têm o seu contacto telefónico e têm colaborado ativamente no acompanhamento da situação, o que tem permitido agilizar reuniões e passos intermédios. Por fim, dirigiu-se a Sérgio António Cândido Medeiros Pica, afirmando conhecê-lo do mandato anterior e reconhecendo a relevância do seu trabalho e experiência no setor da publicidade exterior. Recordou que, logo no primeiro contacto, promoveu um atendimento para se inteirar do problema, tendo envolvido também o vereador da fiscalização e o adjunto do Presidente, dado já existirem contactos prévios com o município. Informou que o processo se encontra em análise jurídica, a pedido do Presidente da Câmara, e que, assim que houver um parecer final, será comunicada uma resposta formal. Reconheceu a importância da questão levantada e agradeceu o facto de o município ter sinalizado a situação, assegurando que será equacionada uma solução adequada. Esclareceu, ainda, que a ausência de resposta até ao momento se deve ao facto de o processo ainda se encontrar no gabinete jurídico e não estar, por isso, na posse do Presidente da Câmara. Relativamente às questões apresentadas por Maria de Fátima Alves Quinta, lamentou profundamente a situação relatada e informou que, no que se refere à Estrada Nacional 378, estava prevista uma obra de requalificação total da via, entre o Seixal e o Marco do Rio. Essa intervenção deveria ter sido lançada em janeiro de 2025, mas ainda não avançou. Garantiu, contudo, que, da parte da Câmara Municipal e também em articulação com a tutela da segurança rodoviária, serão introduzidas medidas corretivas no troço assinalado, de modo a prevenir a repetição de acidentes semelhantes. Referiu ainda que a autarquia tem procurado, com persistência, intervir em pontos críticos das estradas nacionais, apesar das dificuldades resultantes da alegada falta de informação das Infraestruturas de Portugal. Nesse sentido, explicou que é habitual a Câmara recolher dados junto da GNR e elaborar relatórios que são depois remetidos à entidade, insistindo até conseguir uma resposta favorável, o que espera que venha também a suceder neste caso. Sobre Vila Alegre, abordou os problemas de saneamento e abastecimento de água. Recordou que já foram efetuadas correções na rede existente, mas reconheceu que persistem diversas inconformidades, algumas das quais foram confirmadas pelos serviços municipais no próprio dia da reunião. Garantiu que será dado seguimento às verificações e reparações necessárias. No que respeita à rede de abastecimento de água, admitiu tratar-se de uma situação particularmente difícil, uma vez que as ruturas são frequentes, exigindo a intervenção constante das equipas técnicas, que ficam assim impedidas de se dedicar a trabalhos de melhoria noutras zonas. Reconheceu que a situação é insatisfatória tanto para os moradores como para a própria Câmara, reiterando a necessidade de uma intervenção estrutural e profunda que permita substituir a rede e acabar com o ciclo de ruturas sucessivas. Acrescentou que já solicitou aos serviços a apresentação de uma proposta de remodelação da rede de Vila Alegre, que será planificada de forma a ser executada preferencialmente pelos próprios serviços municipais, evitando processos mais demorados de contratação externa. Concluiu afirmando que esta abordagem permitirá dar uma resposta mais célere e eficaz às necessidades identificadas.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025



O Senhor Vereador Henrique Freire, após saudar todos os presentes, desenvolveu a sua intervenção esclarecendo que a situação descrita pelo munícipe Edson Folly já tinha sido objeto de análise pelos serviços de fiscalização da Câmara Municipal, tendo inclusive sido realizada uma primeira verificação por um fiscal. Explicou que, no essencial, as questões reportadas dizem respeito a alterações em partes comuns do edifício One River, que foram realizadas sem deliberação da assembleia de condóminos e sem o consentimento formal de todos os proprietários. Sublinhou que, à luz da lei, esse tipo de matérias deve ser primeiro lugar, tratado no âmbito da administração do condomínio, que possui competências próprias para notificar os condóminos em incumprimento e exigir a reposição da legalidade. Frisou que, sendo a situação relativa a bens comuns e às regras de convivência interna, ela assume a natureza de uma relação entre privados. A Câmara Municipal, enquanto entidade pública, apenas pode intervir em aspetos específicos relacionados com a segurança das infraestruturas, por meio da realização de uma vistoria técnica. Esta vistoria permitirá confirmar se as alterações colocam em risco a segurança do edifício e o acesso a equipamentos essenciais, como instalações elétricas, telecomunicações ou sistemas de combate a incêndios. Reforçou que, fora da vertente da segurança, a autarquia não dispõe de legitimidade direta para impor medidas corretivas no interior do condomínio. A responsabilidade primária cabe, assim, à administração do condomínio, que deve agir em representação dos condóminos, utilizando os mecanismos legais previstos no Código Civil e no título constitutivo da propriedade horizontal. Acrescentou ainda que, caso a administração do condomínio conclua pela necessidade de apoio externo, poderá solicitar à Câmara uma vistoria ou até encaminhar o assunto para instâncias judiciais. Sublinhou, contudo, que a intervenção do Município será sempre limitada à verificação do cumprimento de normas urbanísticas e de segurança, não podendo substituir-se às funções próprias da administração do condomínio ou deliberar sobre a utilização das áreas comuns em contexto privado. Concluiu reiterando que a autarquia se mantém disponível para colaborar, dentro das suas competências, mas que cabe essencialmente aos condóminos, reunidos em assembleia, e à administração do condomínio a responsabilidade de resolver as situações de ocupação indevida das partes comuns.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que não haveria lugar a diálogo naquele momento. Acrescentou que a resposta à questão já lhe tinha sido transmitida anteriormente.

O Senhor Vereador Henrique Freire, acrescentou que toda a informação necessária poderá ser enviada por correio eletrónico, explicando que este é o procedimento habitual de resposta aos munícipes. Reiterou que, após a análise efetuada, ficou claro tratar-se de um assunto da esfera privada, que deverá começar a ser resolvido no âmbito do condomínio, através da respetiva administração. Sublinhou que cabe a esta entidade emitir o devido alerta e iniciar os mecanismos formais de regularização, sendo esse o enquadramento adequado para a questão apresentada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do vereador Henrique Freire e passou a pronunciar-se sobre os assuntos levantados pelos munícipes. Relativamente a Carlos Albano, esclareceu que o estabelecimento em causa já possuía vários alvarás emitidos pelo Governo Civil, que se mantinham válidos desde que não fossem realizadas obras. Contudo, uma vez que o próprio munícipe confirmou a execução de obras, esses alvarás deixaram de ter efeito, sendo necessário novo processo junto da Câmara Municipal, entidade que entretanto passou a ser competente para o licenciamento. Informou que, em 2004, foi solicitado um alvará de utilização para restauração e bebidas, tendo sido indeferido por falta de cumprimento das normas de afastamento. Em 2006, novo pedido foi submetido e teve igual resultado. Em 2022, a advogada do munícipe solicitou reunião, mas em contexto de pandemia foi-lhe recomendado apresentar um pedido de direito à informação. O Presidente assegurou não dispor de registos de outros requerimentos, mas sublinhou a disponibilidade da Câmara para reunir e avançar com a resolução do processo, o que justifica o contacto recente dos serviços no sentido de agendar uma reunião técnica. Dirigindo-se a Maria de Fátima Alves Quinta, apresentou, em nome da Câmara Municipal, as mais sentidas condolências pelo falecimento do seu pai, enaltecendo a sua coragem e espírito de cidadania ao



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

transformar a dor pessoal em apelo pela segurança pública. Reconheceu que a Estrada Nacional 378 constitui há muitos anos um ponto de perigo e que a autarquia, através do vereador Joaquim Tavares, tem reunido frequentemente com as Infraestruturas de Portugal para exigir a sua requalificação. Informou que a entidade nacional chegou a assumir o compromisso de lançar a obra no início de 2025, o que não aconteceu, e garantiu que a Câmara continuará a insistir junto das Infraestruturas de Portugal para que sejam implementadas medidas que evitem a repetição de acidentes fatais. Quanto às questões colocadas por Bruno Oliveira sobre Vila Alegre, o Presidente reconheceu as dificuldades e esclareceu que a Câmara tem desenvolvido um trabalho prolongado no sentido de resolver os problemas urbanísticos e de infraestruturas. Admitiu que existiram contactos telefónicos e mensagens que não obtiveram resposta, mas reafirmou a sua disponibilidade para dialogar. Sublinhou que, apesar das limitações, o alvará emitido há cerca de um ano desbloqueou várias situações e permitiu avanços significativos, embora ainda faltem etapas importantes, nomeadamente o registo do mesmo na Conservatória, que se espera concretizar brevemente. Referiu que os trabalhos têm sido desenvolvidos em articulação entre os serviços municipais, o advogado Marco Lima e a Conservatória, tendo sido necessário especial cuidado para garantir que o processo não voltasse a ficar bloqueado. Informou que já foi encerrada a questão técnica que estava em aberto e que se encontra em fase de redação do aditamento, manifestando esperança numa conclusão próxima. Em relação às infraestruturas, identificou como prioridade imediata a rede de abastecimento de água, apontando Vila Alegre como uma das zonas críticas do concelho, a par de Vale de Carros, Cavadas e Vale de Milhaços, onde já foram realizadas intervenções estruturais. Reforçou que já existe projeto para a remodelação da rede de Vila Alegre e que a sua concretização é considerada urgente. Reconheceu ainda que as ruturas constantes ocupam diariamente as equipas técnicas, impedindo-as de avançar com outros trabalhos estruturais. Sobre o saneamento, considerou tratar-se de uma necessidade real, mas secundária face à urgência da rede de águas e à resolução do alvará, defendendo uma gestão por prioridades. Sublinhou, com exemplo pessoal, que também a sua residência não dispõe de rede de saneamento doméstico, recorrendo a fossas, e reforçou a importância de se definirem prioridades objetivas para a intervenção municipal. Relativamente ao município Edson Folly, voltou a referir que a questão já tinha sido respondida e que não haveria lugar a diálogo adicional em sessão, sugerindo que eventuais esclarecimentos complementares fossem tratados posteriormente. Encerrando este ponto, declarou concluídas as respostas às intervenções da população e anunciou a entrada no período de antes da ordem do dia, tendo registado a inscrição da vereadora Elisabete Adrião.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 238/2025** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 15 a 29 de maio, e arquivados em pasta anexa.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2786/VMJM/2025-704/B/1992-SÉCULOS EMINENTES, LDA; 2792/VMJM/2025-106/B/1974-CHENGYUN YANG).

- ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2875/VMJM/2025-28/A/1974-VALENTYNA STEPANOVA).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2815/VMJM/2025-1104/B/2023-MIGUEL ALEXANDRE RODRIGUES INÁCIO; 2817/VMJM/2025-360/B/2025-ALBERTO & M S C LDA).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2777/VMJM/2025-16/B/1965-PARAISO DE NUMEROS UNIPessoal, LDA).

- AVISO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2802/VMJM/2025-02/PCC/2025-AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ACUPAÇÃO DE 1 PT DE TS - DESPORTO; 2807/VMJM/2025-56/2025-PUBLICAÇÃO DE LISTAGEM DE TRABALHADORES AUTORIZADOS COM LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO; 2808/VMJM/2025-58/2025-PUBLICAÇÃO DE LISTAGEM DE TRABALHADORES COM A CESSAÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO; 2809/VMJM/2025-62/2025-PUBLICAÇÃO DA CESSAÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO DO TRABALHADOR NUNO PINTO POR DESPEDITAMENTO APÓS PROCESSO DISCIPLINAR; 2810/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO DAS SUBUNIDADES ORGANICAS À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2811/VMJM/2025-62/G/1996-JOSÉ MANUEL GONÇALVES ARAGÃO; 2813/VMJM/2025-3/G/2000-DIFUCASA - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPessoal, LDA).

- CANCELAMENTO ÓNUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2812/VMJM/2025-5/G/1998-NUNO BARREIROS, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 2866/VMJM/2025-62/G/1996-JOSÉ MANUEL GONÇALVES

ARAGÃO).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2775/VMJM/2025-1102/B/2024-PAULO PONTE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFICIOS UNIPessoal, LDA; 2782/VMJM/2025-622/B/1981-LEOGESTE INVESTIMENTO FINANCEIRO IMOBILIÁRIO, LDA).

- EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2787/VMJM/2025-175/B/2025-CONSTRUÇÕES NORTE SUL, LDA).

- INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2778/VMJM/2025-82/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2780/VMJM/2025-79/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2784/VMJM/2025-61/T/2025-MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA; 2790/VMJM/2025-1224/B/2022-ARTUR ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO; 2797/VMJM/2025-488/B/2024-MARIANA & PARCIFAL, INVEST, LDA).

- LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2816/VMJM/2025-HERNÂNI JORGE SANTOS FORTES).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2805/VMJM/2025-VISABEIRA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

2806/VMJM/2025-JANELA DA SAÚDE, LDA).
- LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2774/VMJM/2025-841/B/2022-BENVINDA MARIA MATOS VASCONCELOS BORGES; 2779/VMJM/2025-637/B/2021-ÁLVARO GONÇALVES ANTUNES CASTELÃO; 2793/VMJM/2025-1317/B/2021-OSVALDO NAVAL DOS SANTOS).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2794/VMJM/2025-852/B/1977-LUIS ANTÓNIO NEVES MONTEIRO).
- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2798/VMJM/2025-2024/MI-EXT/05-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DO TRABALHADOR FÁBIO ALEXANDRE GONÇALVES JARIMBA; 2799/VMJM/2025-2024/MI/EXT/17-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DO TRABALHADOR RUI MANUEL CABRITA MORGADO; 2801/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS PARA A TRABALHADORA ANA LÚCIA COSTA; 2803/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA MARIA JOSÉ PEREIRA GANCHINHO SANTOS; 2874/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR NELSON FERNANDO RESENDE COSTA; 2878/VMJM/2025-2025/MI/EXT/14-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA CARLA SOFIA DA SILVA MADEIRA).
- NOMEAÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (2867/VMJM/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DAS TRABALHADORAS MELISSA MOSCA E CRISTINA SILVA; 2868/VMJM/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA PATRICIA ISABEL LOPES; 2869/VMJM/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA PAULA ALEXANDRA AGRIA; 2871/VMJM/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ANA CARINA CAMPOS DE ALMEIDA; 2872/VMJM/2025-15/PCC/2025-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA LILIANA ANDREIA NUNES MATIAS MOTA; 2873/VMJM/2025-15/PCC/2025-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA).
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2795/VMJM/2025-13/B/1967-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO MINHO Nº 46 CRUZ DE PAU).
- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2796/VMJM/2025-339/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR JOSÉ NELSON SANTOS DE SOUSA; 2818/VMJM/2025-346/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR ANTÓNIO MANUEL REMOURINHO TIMÓTIO; 2819/VMJM/2025-299/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA AIDA MARIA LEDESMA PEDROSA; 2820/VMJM/2025-300/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA ANA MARIA MENDES
FILIPE; 2821/VMJM/2025-301/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA ANA PAULA JURADO
DUARTE PAÍNÇO; 2822/VMJM/2025-
302/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
À TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO
MATOS TEIXEIRA DE BARROS;
2823/VMJM/2025-303/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
ACIDENTE DE TRABALHO AO
TRABALHADOR ANTÓNIO MANUEL
FLOREANO DIAS; 2824/VMJM/2025-
304/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
AO TRABALHADOR ANTÓNIO MANUEL
REMOURINHO TIMÓTIO; 2825/VMJM/2025-
305/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
AO TRABALHADOR CARLOS AUGUSTO
MARQUES DA COSTA ALMEIDA;
2826/VMJM/2025-306/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR DIAMANTINO GOMES
GABRIEL FERNANDES; 2827/VMJM/2025-
307/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
AO TRABALHADOR EDMUNDO JOSÉ
ROSENDO PEREIRA; 2828/VMJM/2025-
308/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
À TRABALHADORA FILIPA MARIA ALVES
TIMÓTEO; 2829/VMJM/2025-309/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA FILOMENA MARIA COSTA
CAETANO FERREIRA; 2830/VMJM/2025-
310/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
À TRABALHADORA FRANCISCA BEATRIZ
LAUREANO RODRIGUES ROLDÃO;
2831/VMJM/2025-311/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA GABRIELA MARIA FARIA
FERNANDES CRUZ; 2832/VMJM/2025-
312/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
À TRABALHADORA GABRIELA MARIA

FARIA FERNANDES CRUZ;
2833/VMJM/2025-313/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR GIL JOSÉ CORTEGAÇA
BALTAZAR; 2834/VMJM/2025-314/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR GIL JOSÉ CORTEGAÇA
BALTAZAR; 2835/VMJM/2025-315/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
ACIDENTE DE TRABALHO AO
TRABALHADOR HÉLDER FERREIRA
DIONÍSIO; 2836/VMJM/2025-316/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR HIPÓLITO JOSÉ AFONSO;
2837/VMJM/2025-317/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA ISABEL MARIA
GONÇALVES DE JESUS LOUÇÃO;
2838/VMJM/2025-318/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR JERÓNIMO FELICIANO
MARECO MIRA; 2839/VMJM/2025-
319/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
AO TRABALHADOR JOAQUIM ANTÓNIO
PINHEIRO ABADIA; 2840/VMJM/2025-
320/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
AO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA
VÁRZEA; 2841/VMJM/2025-321/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR JORGE MANUEL
CORDEIRO RAPOSO; 2842/VMJM/2025-
322/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
AO TRABALHADOR JOSÉ HENRIQUE SILVA
DIAS; 2843/VMJM/2025-323/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR JOSÉ SOARES LOUREIRO;
2844/VMJM/2025-324/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR JOSÉ SOARES LOUREIRO;
2845/VMJM/2025-325/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

TRABALHADORA LAURINDA MARTINS ANDRÉ; 2846/VMJM/2025-326/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA LAURINDA MARTINS ANDRÉ; 2847/VMJM/2025-327/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO COSTA PALMA; 2848/VMJM/2025-328/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR MANUEL JOÃO RIO TORTO; 2849/VMJM/2025-329/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO AO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 2850/VMJM/2025-330/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA BEBIANA RIBEIRO NINO RAMOS; 2851/VMJM/2025-331/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA CARREIRO COTOVIO; 2852/VMJM/2025-332/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA EUGÉNIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 2853/VMJM/2025-333/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA GABRIELA GONÇALVES LOURENÇO; 2854/VMJM/2025-334/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA GRACIOSA CONSTÂNCIO PEREIRA MARQUES; 2855/VMJM/2025-335/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA IVONE DA FONSECA SIMÕES FREITAS; 2856/VMJM/2025-336/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA JOAQUINA FERNANDO PATRONILHO TOSCANO; 2857/VMJM/2025-337/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA MANUELA

CAVACO LOURENÇO VERISSÍMO; 2858/VMJM/2025-338/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA MANUELA DE JESUS CARROLA ANDRADE; 2859/VMJM/2025-340/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR PAULINO ALEXANDRE BRÓCHADO FREITAS RIBEIRO; 2860/VMJM/2025-341/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR PAULO RENATO DA CUNHA ROSADO; 2861/VMJM/2025-342/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO AO TRABALHADOR REINALDO GUERREIRO OURIVES; 2862/VMJM/2025-343/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA À SUA VIÚVA MARIA MILITINA MONTEIRO COSTA; 2863/VMJM/2025-344/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO À TRABALHADORA VERA MARIA SILVA; 2864/VMJM/2025-345/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO AO TRABALHADOR ANTÓNIO MANUEL FLOREANO DIAS).

- PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2781/VMJM/2025-431/B/2025-CLAUDIA MARINA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE MATOS; 2788/VMJM/2025-186/B/2025-UNIPROLAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2791/VMJM/2025-643/B/1960-FERNANDO JOSÉ CUNHA OLIVEIRA).

- PROJETO DE ARQUITETURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2773/VMJM/2025-668/B/1980-ANABELA SERRA GONÇALVES MARTINS; 2776/VMJM/2025-496/B/1970-MANUEL



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

FRANCISCO MARTINS DE SOUSA;
2783/VMJM/2025-685/B/1978-CARLOS
JORGE LOURO DA CONCEIÇÃO;
2789/VMJM/2025-401/C/1962-TRADIÇÃO
ANUNCIADA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA,
LDA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2865/VMJM/2025-1296/B/2021-HUGO
ALEXANDRE LOPES ROSA).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIARIO DA
REPUBLICA - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2800/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO DAS
CONSOLIDAÇÕES DEFINITIVAS DAS
MOBILIDADES INTERNA DAS
TRABALHADORAS SUSANA PACHECO E
LUENA DUARTE; 2870/VMJM/2025-
02/PCC/2025-PUBLICAÇÃO DO
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE
EMPREGO PUBLICO PARA 1 PT DE TS -
DESPORTO).

- RECRUTAMENTO COM RECURSO À
RESERVA - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2804/VMJM/2025-08/PCC/2024-
RECRUTAMENTO COM RECURSO À
RESERVA DO PROCEDIMENTO
CONCURSAL COMUM PARA 1 PT DE TS -
GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL).

- REJEIÇÃO LIMINAR - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2785/VMJM/2025-29/A/1965-NUNO
FILIPE FRANCISCO DOMINGOS).

- RETIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2876/VMJM/2025-498/B/1979-JOSÉ

ANTÓNIO MOTA COSTA).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2814/VMJM/2025-62/G/1996-JOSÉ
MANUEL GONÇALVES ARAGÃO;
2877/VMJM/2025-5/G/1997-VENCESLAU &
DUARTE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS,
LDA).

➤ **Informação nº 239/2025** – Relatório de
atividades das seguintes unidades funcionais:
Departamento de Higiene Urbana e Espaços
Verdes/Divisão de Higiene Urbana; Gabinete
de Segurança Alimentar e Bem Estar Animal,
referente ao mês de julho, e arquivados em
pasta anexa.

➤ **Informação nº 240/2025** – Relatório de
atividades do Gabinete Seixal Sustentável e
Inovação, referente ao mês de julho, e
arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 241/2025** – Relação de
despachos proferidos pelo Senhor Vereador
Bruno Santos, no âmbito da delegação e
subdelegação de competências decorrente do
247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro,
entre o período de 01 de julho a 31 de julho, e
arquivados em pasta anexa.

- APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO - LISTA
DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR
VEREADOR BRUNO SANTOS POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR
PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S)
539/VBS/2025-628/DCA/2025-DIVISÃO DE
HABITAÇÃO; 540/VBS/2025-239/DCA/2025-
DIVISÃO DE HABITAÇÃO-APROVAÇÃO DA
FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE
REABILITAÇÃO 20 FRAÇÕES MUNICIPAIS
DO PARQUE HABITACIONAL DA CUCENA,
RUA DA ALEGRIA, N.º9 E 11 - BLOCO 2;
541/VBS/2025-208/DCA/2025-DIVISÃO DE
HABITAÇÃO-APROVAÇÃO DA
FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE
REABILITAÇÃO DE 23 FRAÇÕES
MUNICIPAIS DO PARQUE HABITACIONAL
DA CUCENA, RUA DA ALEGRIA, N.ºS17, 19
E 21 - BLOCO 3.

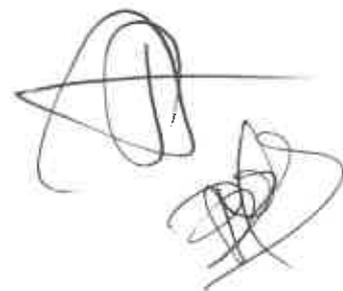
- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE
PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA
DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR
VEREADOR BRUNO SANTOS POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025



PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)
516/VBS/2025-250/DCA/2025-
DEPARTAMENTO DE DESPORTO-
APROVAÇÃO DAS FICHAS DE
SEGURANÇA - 250/DCA/2025 -
EMPREITADA DE REPARAÇÃO DOS
ALGEROZES DA NAVE DO PAVILHÃO DE
ESCOLA MANUEL CARGALEIRO.

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE -
LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS
PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR
PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)

518/VBS/2025-103-H/2025-DIVISÃO DE
HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À
PRAÇA LUIS DE CAMÕES, N.º3, 1º ANDAR -
UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXAL,
ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES;

552/VBS/2025-116-H/2025-DIVISÃO DE
HABITAÇÃO-VISTORIA DE SALUBRIDADE À
RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 28,
1º DTO - FREGUESIA DE AMORA;

556/VBS/2025-114-H/25-DIVISÃO DE
HABITAÇÃO-RUA ANTÓNIO BANDEIRA, 8,
R/C C, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO
PIRES;

557/VBS/2025-115-H/25-DIVISÃO DE
HABITAÇÃO-RUA JOLY BRAGA SANTOS,
20, 1.º ESQUERDO, FREGUESIA DE
AMORA;

558/VBS/2025-104-H/25-DIVISÃO DE
HABITAÇÃO-RUA MÉCIA MOUZINHO DE
ALBUQUERQUE, UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO
PIRES;

559/VBS/2025-118-H/25-DIVISÃO DE
HABITAÇÃO-RUA 25 DE ABRIL, 30, 2.º
DIREITO, FREGUESIA DE AMORA;

560/VBS/2025-106-H/25-DIVISÃO DE
HABITAÇÃO-PRAÇA SALGUEIRO MAIA, 8,
2.º ESQUERDO, FREGUESIA DE AMORA.

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA -
LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS
PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR
PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)

519/VBS/2025-27-E/2025-DIVISÃO DE
HABITAÇÃO-VISTORIA DE SEGURANÇA À
RUA LUÍS DE CAMÕES N.º17, 3º - UNIÃO DE
FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E
ALDEIA DE PAIO PIRES.

- AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DESPESAS -
LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS
PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR

PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)
542/VBS/2025-899DH/2RP2022-DIVISÃO DE
HABITAÇÃO-PROGRAMA REABILITE O SEU
PRÉDIO - QUE SE PROCEDA AO
COMPROMISSO À ENTIDADE

CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA
AVENIDA LUIS DE CAMÕES, 30, NIF.
900304928; 543/VBS/2025-680DH/21RP2022-
DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PROGRAMA

REABILITE O SEU PRÉDIO - QUE SE
PROCEDA AO COMPROMISSO À
ENTIDADE CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO
NA PRACETA ANTERO DE QUENTAL, 2,

QUINTA DO ROUXINOL, NIF.900396717;
544/VBS/2025-896DH/27RP2025-DIVISÃO
DE HABITAÇÃO-PROGRAMA REABILITE O
SEU PRÉDIO - QUE SE PROCEDA AO

COMPROMISSO À ENTIDADE
CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA
ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS DE
CORROIOS, N.º5, NIF.900514280;

545/VBS/2025-788DH/44RP2024-DIVISÃO
DE HABITAÇÃO-PROGRAMA REABILITE O
SEU PRÉDIO - QUE SE PROCEDA AO
COMPROMISSO À ENTIDADE

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESTRELA SITO
NA RUA CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL
DO CASAL DO MARCO, N.º21, NIF
900254165; 546/VBS/2025-898DH/13RP2025-
DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PROGRAMA

REABILITE O SEU PRÉDIO - QUE SE
PROCEDA AO COMPROMISSO À
ENTIDADE CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO
NA RUA BENTO DE JESUS CARAÇA, N.º25,

NIF.902241222; 547/VBS/2025-
816DH/122RP2024-DIVISÃO DE
HABITAÇÃO-PROGRAMA REABILITE O SEU
PRÉDIO - QUE SE PROCEDA AO

COMPROMISSO À ENTIDADE
CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA
CIDADE CASTELO BRANCO,
NIF.901442119; 548/VBS/2025-
849/DH/705RP

2024-DIVISÃO DE
HABITAÇÃO-PROGRAMA REABILITE O SEU
PRÉDIO - QUE SE PROCEDA AO
COMPROMISSO À ENTIDADE

CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA
CASAL DO MARCO, N.º31 E PRACETA
QUINTA DAS PARREIRAS N.º 18 E 18 A -
900567643; 549/VBS/2025-902/DH/29 RP
2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-PROGRAMA

REABILITE O SEU PRÉDIO - QUE SE
PROCEDA AO COMPROMISSO À



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

ENTIDADE CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO MINHO N.º 27, NIF.900237600.

- DEVOLUÇÃO DE VALORES - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS N.º(S) 538/VBS/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA POR JOAQUINA SARDINHA SALES, CO MMGD 43393 PARA A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA NO IMÓVEL, SITO NA ARTÉRIA SEM TOPONÍMIA, N.º10 1.º ANDAR, ARRENTELA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES.

LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS N.º(S) 523/VBS/2025-1513/DCA/2022-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 1º E 2º ANO, DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 37 FRAÇÕES MUNICIPAIS, ADQUIRIDAS PARA O REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS, NO ÂMBITO DO PRR; 524/VBS/2025-289/DCA/2025-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 1º ANO, DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 20 FRAÇÕES MUNICIPAIS, ADQUIRIDAS PARA O REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS, NO ÂMBITO DO PRR; 525/VBS/2025-255/DCA/2025-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 1º E 2º ANO, DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 3 FRAÇÕES MUNICIPAIS, ADQUIRIDAS PARA O REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS, NO ÂMBITO DO PRR; 526/VBS/2025-235/DCA/2025-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 1º E 2º ANO, DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 14 FRAÇÕES MUNICIPAIS, ADQUIRIDAS PARA O REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS, NO ÂMBITO DO PRR; 527/VBS/2025-1656/DCA/2023-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

1º, DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 11 FRAÇÕES MUNICIPAIS, ADQUIRIDAS PARA O REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS, NO ÂMBITO DO PRR; 528/VBS/2025-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 1º ANO, DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 7 FRAÇÕES MUNICIPAIS, ADQUIRIDAS PARA O REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS, NO ÂMBITO DO PRR; 529/VBS/2025-1883/DCA/2023-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO 1º ANO, DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 30 FRAÇÕES MUNICIPAIS, ADQUIRIDAS PARA O REALOJAMENTO DE VALE DE CHICHAROS, NO ÂMBITO DO PRR.

- NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS N.º(S) 521/VBS/2025-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS A EMANUEL DE JESUS DINIZ MONTEIRO, ASSISTENTE OPERACIONAL FALTOU NOS DIAS 06, 07, 09, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 E 30 DE JUNHO.

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS N.º(S) 520/VBS/2025-1233/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DA VIATURA MUNICIPAL N.º 518 - MINI BOBCAT RASTOS KOMATSU; 522/VBS/2025-1181/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA GARANTIR COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL A RECOLHA E TRANSPORTE DO MATERIAL VEGETAL COMBUSTÍVEL PARA ATERRO; 535/VBS/2025-1262/DCA/2025-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL-AQUISIÇÃO DE PRODUTOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

FARMACOLÓGICOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO PARA ADMINISTRAÇÃO AOS ANIMAIS À GUARDA DA CROACS; 537/VBS/2025-1218/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NOS BALNEÁRIOS DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS DAS ESCOLA MANUEL CARGALEIRO E ALFREDO DOS REIS SILVEIRA; 561/VBS/2025-1311/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARAÇÃO INTERNA DAS VIATURAS DA FROTA MUNICIPAL DE MARCA VOLVO; 562/VBS/2025-1313/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DA FROTA MUNICIPAL DA MARCA SCANIA; 564/VBS/2025-1284/DCA/2025-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE 10 CONTENTORES SEMIENTERRADOS (MOLOKS) PARA RESÍDUOS INDIFERENCIADOS.

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 517/VBS/2025-1168/DCA/2025-DEPARTAMENTO DE DESPORTO-AQUISIÇÃO DE LAMPADAS UV PARA PMPP; 532/VBS/2025-991/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-AQUISIÇÃO DE PEÇAS PRA REPARAÇÃO INTERNA DE VIATURAS DA FROTA MUNICIPAL; 533/VBS/2025-1260/DCA/2025-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL-AQUISIÇÃO DE AREÃO PARA OS ANIMAIS À GUARDA DA CROACS; 534/VBS/2025-1261/DCA/2025-GABINETE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BEM-ESTAR ANIMAL-AQUISIÇÃO DE RAÇÃO HÚMIDA PARA OS ANIMAIS À GUARDA DA CROACS; 554/VBS/2025-1288/DCA/2025-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL NA PRACETA ANTÓNIO MARIA PEREIRA, N.º1 - R/C

FRENTE - ARRENTELA; 555/VBS/2025-961/DCA/2025-DIVISÃO DE HABITAÇÃO-EMPREITADA PARA REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL NA RUA PROFESSOR DR. EGAS MONIZ, N.º29, 2.º DTO, PAIO PIRES; 563/VBS/2025-1114/DCA/2025-DIVISÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA OS PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORESÍDUOS, E ENTREGA DE 1570 CONTENTORES DE BIORESÍDUOS NOS 2200 ALOJAMENTOS ABRANGIDOS PELOS CIRCUITOS PORTA A PORTA.

- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 553/VBS/2025-392/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-CONCURSO PÚBLICO 392/DCA/2025 - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA ESCAVADORA DE RASTOS.

- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 536/VBS/2025-1020/DCA/2025-DIVISÃO DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL-3 EMPRESAS CONVIDADES PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS: ARMENIO & MONICA, LDA - 503154849; SANTOGAL L - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SA - 502220465; FILINTO MOTA - AUTOMOVEIS LDA - 501185887 E NENHUMA EMPRESA RESPONDEU.

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 550/VBS/2025-DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES-EMPREITADA DE AJUSTE DIRETO PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DA CASA DO BENFICA.

- REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 530/VBS/2025-208/DCA/2025-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-EMPRESA APOGEURECORDE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LDA - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 23 FRAÇÕES DO PHM DA CUCENA - LOTE 6; 531/VBS/2025-239/DCA/2025-GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL-EMPRESAS: SERVIÇO VIGENTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - LOTE 1; CRUCIAL ESQUADRIA, LDA - LOTE 2; TECNIRATO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO, LDA - LOTE 4; APOGEURECORDE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LDA - LOTE 5.

- REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR BRUNO SANTOS POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) 551/VBS/2025-754/DCA/2024-DIVISÃO DE HIGIENE URBANA-REPROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DO ANO 2025 DO CONCURSO PÚBLICO 754/DCA/2024 ADJUDICADO À EMPRESA SUMA, PARA VARREDURA MECÂNICA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, PELO PERÍODO DE 23 MESES.

➤ **Informação nº 242/2025** – Relatório de atividades do departamento Participação, Atendimento e Tecnologias, referente ao mês de julho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 243/2025** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dra. Soraia Issufo, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, referente ao mês de julho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 244/2025** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dra. Soraia Issufo, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, referente ao mês de junho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 245/2025** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Liliana Cunha, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do

247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 de julho a 19 de agosto, e arquivados em pasta anexa.

- PROPOSTA ADJUDICAÇÃO AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (86/VLC/2025-1280/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO ZOOM WORKPLACE PRO POR 1 ANO E RENOVAÇÃO DE SOFTWARE DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO EM REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E NO APOIO A DTIC A EVENTOS DA CMSEIXAL NO VALOR CONTRATUAL DE 130,58€ ACRESCIDO DE IVA.).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (59/VLC/2025-1137/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DOS ESPETÁCULOS ARTEMIS E TIJN WYBENGA BRAINTEASER ENSEMBLE, INSERIDO NA PROGRAMAÇÃO DA 26ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL SEIXALJAZZ, PELO PREÇO BASE DE 23.00,00€, ACRESCIDO DE IVA; 60/VLC/2025-608/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONTINUIDADE DE SOLUÇÃO MINDPRISMA, SOFTWARE DE GESTÃO DOCUMENTAL UTILIZADO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO SEIXAL, PELO PREÇO BASE DE 29.364,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONSULTA PREV - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (61/VLC/2025-1030/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ASSOCIATIVISMO JUVENIL EM REGIME DE AVENÇA, PELO PREÇO BASE DE 25.416,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E COM REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

83/VLC/2025-1281/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO E MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO "O INFINITO LUGAR DA LUZ" A REALIZARNA OFICINA DE ARTES MANUEL CARGALEIRO, NO VALOR DE 38.638,22€ ACRESCIDO DE IVA.).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (81/VLC/2025-1137/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS ESPETÁCULOS DE ARTEMIS E TIJIN WYBENGA BRAINTEASER ENSEMBLE, INSERIDO NA PROGRAMAÇÃO DA 26ª EDIÇÃO FESTIVAL INTERNACIONAL SEIXALJAZZ NO VALOR CONTRATUAL NO VALOR DE 23.000,00€ ACRESCIDO DE IVA.; 84/VLC/2025-1030/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ASSOCIATIVISMO JUVENIL PELO O VALOR DE 25.416,00€ ACRESCIDO DE IVA.; 85/VLC/2025-958/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO COMPLETO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO MÊS DAS PESSOAS IDOSAS NO VALOR DE 18.000,00€ ACRESCIDO DE IVA.; 87/VLC/2025-1194/DCA/2025-AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO DOS BOLETINS DE VOTO PARA AS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025 NO VALOR CONTRATUAL DE 3.450,00€ ACRESCIDO DE IVA.).

- PROPOSTA DE DESPACHO DE SUBSTITUIÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (64/VLC/2025-1030/DCA/2025-NA SEQUÊNCIA DA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI INICIAL, PROPÕE-SE A ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DOS ELEMENTOS DO JÚRI CONFORME DOCUMENTO ANEXO. INÊS COSTA E RICARDO SÁ SÃO SUBSTITUIDOS PELA BERTA AZEVEDO E CÉLIA ROMÃO.).

- REEMBOLSO POR SERVIÇO NÃO PRESTADO - LISTA DOS DESPACHOS

EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (62/VLC/2025-2025/350.10.511/42-A MUNICIPE VEIO DEVOLVER O SACO POIS A PASSOA QUE ESTÁ A FAZER A OBRA JÁ TINHA SACOS PARA O ENTULHO FACE AO EXPOSTO, PROCEDEU-SE AO REEMBOLSO AO REQUERENTE DA FATURA N.º 25.013/6795 DE 2025-07-23, NO VALOR TOTAL DE 32,94 €.; 63/VLC/2025-2025/310.10.511/31-MUNICIPE DEVOLVEU BIG BAG POR NÃO PRECISAR DELE. FACE AO EXPOSTO, PROCEDEU-SE AO REEMBOLSO AO REQUERENTE DA FATURA N.º 013/4772 DE 26/05/2025 NO VALOR TOTAL DE 32,94€.; 65/VLC/2025-2025/350.10.511/35-MUNICIPE DEVOLVEU BIG BAG POR NÃO PRECISAR DELE. FACE AO EXPOSTO, PROCEDEU-SE AO REEMBOLSO AO REQUERENTE DA FATURA N.º 25.007/6429 DE 02/06/2025 NO VALOR TOTAL DE 32,94€.; 66/VLC/2025-2024/310.10.511/19-MUNICIPE DEVOLVEU BIG BAG POR NÃO PRECISAR DELE. FACE AO EXPOSTO, PROCEDEU-SE AO REEMBOLSO AO REQUERENTE DA FATURA N.º 25.013/6977 DE 23/08/2024 NO VALOR TOTAL DE 32,27€.; 67/VLC/2025-2025/350.10.511/30-MUNICIPE DEVOLVEU BIG BAG POR NÃO PRECISAR DELE. FACE AO EXPOSTO, PROCEDEU-SE AO REEMBOLSO AO REQUERENTE DA FATURA N.º 25.013/4356 DE 15/05/2025 NO VALOR TOTAL DE 32,94€.; 68/VLC/2025-2025/350.10.511/38-MUNICIPE DEVOLVEU BIG BAG POR NÃO PRECISAR DELE. FACE AO EXPOSTO, PROCEDEU-SE AO REEMBOLSO AO REQUERENTE DA FATURA N.º 25.013/6126 DE 02/07/2025 NO VALOR TOTAL DE 32,94€.; 69/VLC/2025-2025/350.10.511/34-MUNICIPE DEVOLVEU BIG BAG POR NÃO PRECISAR DELE. FACE AO EXPOSTO, PROCEDEU-SE AO REEMBOLSO AO REQUERENTE DA FATURA N.º 25.007/6287 DE 02/06/2025 NO VALOR TOTAL DE 32,94€.; 70/VLC/2025-2025/350.10.511/27-MUNICIPE DEVOLVEU BIG BAG POR NÃO PRECISAR DELE. FACE AO EXPOSTO, PROCEDEU-SE AO REEMBOLSO AO REQUERENTE DA FATURA N.º 25.013/3492 DE 16/04/2025 NO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

VALOR TOTAL DE 32,94€.; 71/VLC/2025-2025/350.10.511/18-MUNÍCIPE DEVOLVEU BIG BAG POR NÃO PRECISAR DELE. FACE AO EXPOSTO, PROCEDEU-SE AO REEMBOLSO AO REQUERENTE DA FATURA N.º 25.007/2340 DE 26/02/2025 NO VALOR TOTAL DE 32,94€.; 72/VLC/2025-2025/350.10.511/7-MUNÍCIPE DEVOLVEU BIG BAG POR NÃO PRECISAR DELE. FACE AO EXPOSTO, PROCEDEU-SE AO REEMBOLSO AO REQUERENTE DA FATURA N.º 25.013/753 DE 24/01/2025 NO VALOR TOTAL DE 32,27€.; 73/VLC/2025-2025/350.10.511/28-MUNÍCIPE DEVOLVEU BIG BAG POR NÃO PRECISAR DELE. FACE AO EXPOSTO, PROCEDEU-SE AO REEMBOLSO AO REQUERENTE DA FATURA N.º 25.007/5041 DE 06/05/2025 NO VALOR TOTAL DE 32,94€.; 74/VLC/2025-2025/350.10.511/29-MUNÍCIPE DEVOLVEU BIG BAG POR NÃO PRECISAR DELE. FACE AO EXPOSTO, PROCEDEU-SE AO REEMBOLSO AO REQUERENTE DA FATURA N.º 25.013/4368 DE 15/05/2025 NO VALOR TOTAL DE 32,94€.; 75/VLC/2025-2025/350.10.511/32-MUNÍCIPE DEVOLVEU BIG BAG POR NÃO PRECISAR DELE. FACE AO EXPOSTO, PROCEDEU-SE AO REEMBOLSO AO REQUERENTE DA FATURA N.º 25.007/5919 DE 22/05/2025 NO VALOR TOTAL DE 169,96€.; 76/VLC/2025-2025/350.10.511/37-MUNÍCIPE DEVOLVEU BIG BAG POR NÃO PRECISAR DELE. FACE AO EXPOSTO, PROCEDEU-SE AO REEMBOLSO AO REQUERENTE DA FATURA N.º 25.013/6148 DE 04/07/2025 NO VALOR TOTAL DE 32,94€.; 77/VLC/2025-2025/350.10.511/2-MUNÍCIPE DEVOLVEU BIG BAG POR NÃO PRECISAR DELE. FACE AO EXPOSTO, PROCEDEU-SE AO REEMBOLSO AO REQUERENTE DA FATURA N.º 24.007/6020 DE 31/05/2024 NO

VALOR TOTAL DE 32,27€.; 78/VLC/2025-2025/350.511.10/39-MUNÍCIPE DEVOLVEU BIG BAG POR NÃO PRECISAR DELE. FACE AO EXPOSTO, PROCEDEU-SE AO REEMBOLSO AO REQUERENTE DA FATURA N.º 25.013/6126 DE 02/07/2025 NO VALOR TOTAL DE 32,94€.; 79/VLC/2025-2024/350.10.511/11-MUNÍCIPE DEVOLVEU BIG BAG POR NÃO PRECISAR DELE. FACE AO EXPOSTO, PROCEDEU-SE AO REEMBOLSO AO REQUERENTE DA FATURA N.º 25.013/4364 DE 27/05/2025 NO VALOR TOTAL DE 166,46€.; 80/VLC/2025-MUNÍCIPE DEVOLVEU BIG BAG POR NÃO PRECISAR DELE. FACE AO EXPOSTO, PROCEDEU-SE AO REEMBOLSO AO REQUERENTE DA FATURA N.º 24.013/2929 DE 17/07/2024 NO VALOR TOTAL DE 137,00€.; 82/VLC/2025-2025/350.10.511/48-MUNÍCIPE DEVOLVEU BIG BAG POR NÃO PRECISAR DELE. FACE AO EXPOSTO, PROCEDEU-SE AO REEMBOLSO AO REQUERENTE DA FATURA N.º 25.007/9295 0870872025 NO VALOR TOTAL DE 65,89€.).

➤ **Informação nº 246/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 247-PCM/2022, datado de 16 de fevereiro de 2023, informa sobre os despachos proferidos, durante o mês de julho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 247/2025** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, iniciou a sua intervenção saudando o Presidente da Câmara, os restantes vereadores, a população presente, os munícipes que acompanhavam a sessão online e ainda os trabalhadores da autarquia. Explicou que, dispondo apenas de cinco minutos para intervir, procuraria ser breve e objetiva, apresentando duas questões centrais: uma relativa à oferta educativa no concelho e outra relacionada com o abastecimento de água. Na primeira questão, dirigida à vereadora Maria João Macau, destacou a preocupação com o arranque do ano letivo e a necessidade de recurso a monoblocos para a instalação de salas de aula. Perguntou quantas salas de pré-escolar irão funcionar em monoblocos no concelho, especificando a sua localização.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

Questionou também o número total de crianças inscritas no pré-escolar e quantas ficaram sem colocação. Acrescentou uma dúvida sobre a garantia da realização das Atividades de Enriquecimento Curricular em todos os estabelecimentos educativos. Referiu, em particular, a situação da Escola Básica da Quinta dos Morgados, onde já funcionam três salas em monoblocos, e questionou quantas salas adicionais estão programadas para funcionar no Parque das Lagoas, bem como a data prevista para o seu funcionamento, recordando que o ano letivo tem início já na segunda semana de setembro. Na segunda questão, dirigindo-se diretamente ao Presidente da Câmara, manifestou surpresa pela sua deslocação à cidade de Lobata, em São Tomé e Príncipe, numa missão de cortesia acompanhada pela esposa e filhos, durante a qual assumiu publicamente o compromisso de o Município do Seixal contribuir para a melhoria da rede de abastecimento de água naquela localidade. Sublinhou que os vereadores da oposição apenas tiveram conhecimento desta missão e do referido compromisso através de informações posteriores, apesar de se tratar de um projeto que já estaria em desenvolvimento, incluindo deslocações de técnicos da Câmara àquela região para avaliação de condições. Reconheceu o valor solidário e nobre da iniciativa, mas criticou o facto de não terem sido previamente informados nem envolvidos. Defendeu que, antes de apoiar comunidades externas, o Município deveria assegurar em primeiro lugar as necessidades básicas da sua própria população, recordando que em Vila Alegre e noutras zonas do concelho persistem dificuldades graves de abastecimento de água. Referiu casos concretos de idosos em Fernão Ferro que, sem rede doméstica, se vêm obrigados a deslocar-se com carrinhos de mão para recolher água em fontanários públicos, situação que considerou indigna. Citou também a Quinta da Escola como exemplo de local onde diariamente os municípios se abastecem em fontanários para terem água potável em casa. Sublinhou ainda problemas de qualidade da água em Corroios, onde, segundo afirmou, a população enfrenta situações de água amarelada e imprópria para consumo, sendo obrigada a comprar água engarrafada, o que considerou insustentável. Criticou a prioridade dada a Lobata em detrimento dos municípios do Seixal, afirmando que "primeiro estão os nossos", ou seja, os que vivem, pagam impostos e contribuem para o concelho. Recordou ainda que o Presidente da Câmara não foi eleito por sufrágio direto, mas assumiu o cargo na sequência da demissão do anterior Presidente, reforçando assim a responsabilidade acrescida de responder às necessidades locais antes de assumir compromissos internacionais. Concluiu formulando três questões diretas, por que razão esta iniciativa não foi previamente comunicada a todos os membros do executivo, quando foi tomada a decisão de avançar com o projeto e em que moldes foi aprovada, e qual o enquadramento legal e financeiro que sustenta esta intervenção de carácter internacional. Prosseguiu a sua intervenção, reforçando o conjunto de questões anteriormente colocadas sobre a deslocação do Presidente da Câmara Municipal à cidade de Lobata, em São Tomé e Príncipe, e o conseqüente compromisso assumido relativamente à rede de abastecimento de água daquela localidade. Perguntou concretamente qual o enquadramento legal e financeiro que sustenta esta intervenção internacional, que técnicos da Câmara estiveram envolvidos na missão e quais as conclusões da visita. Solicitou ainda esclarecimentos sobre o impacto orçamental previsto, as rubricas que serão afetadas e as medidas concretas que estão planeadas para resolver os problemas de abastecimento de água em Corroios e em Vila Alegre. Questionou também se a autarquia está disposta a assumir, de forma pública, perante os municípios do Seixal, um compromisso semelhante ao assumido com Lobata, garantindo o acesso universal a água potável no concelho. Referiu, em tom crítico, que na comunicação pública sobre a missão foi afirmado que a intervenção em Lobata não avançaria de imediato devido às eleições autárquicas. Interpretou essa posição como um sinal de que o Presidente estaria já a ponderar a possibilidade de perder as próximas eleições e, nesse contexto, acusou-o de procurar capitalizar politicamente a ação internacional. Sublinhou, nesse sentido, que da parte da oposição não encontrará o apoio que deseja para esse tipo de estratégia. Por fim, questionou se a Câmara Municipal dispõe de uma estimativa dos prejuízos resultantes da situação das faturas de água não cobradas, isto é, da água que foi consumida mas que não gerou receita para os cofres municipais.

O Senhor Vereador Miguel Feio, iniciou a sua intervenção saudando o Presidente da Câmara, os restantes vereadores, a população presente, os representantes da Associação de Moradores da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

Quinta das Laranjeiras e ainda os cidadãos que acompanhavam a reunião através dos meios digitais. Deixou duas notas prévias. Em primeiro lugar, declarou-se chocado com a situação do abastecimento de água e do saneamento no concelho, realçando o impacto de ouvir testemunhos diretos de munícipes que confirmam problemas persistentes em diversas zonas. Sublinhou que existem cerca de 60 Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), correspondentes a aproximadamente 265 processos de reconversão, dos quais apenas entre 40 a 45 foram concluídos, apesar de se tratar de processos que se arrastam há quatro ou cinco décadas. Perante esta realidade, questionou onde tem estado a Câmara Municipal do Seixal e como é possível que, em pleno século XXI, continuem a existir habitações sem saneamento. Considerou a situação comparável à realidade de países em vias de desenvolvimento e criticou a aparente normalização desse estado de coisas, lembrando até que o próprio Presidente confessou viver numa casa com fossa séptica. Para Miguel Feio, a ausência de soluções estruturais traduz um falhanço grave da governação local, e alertou que, no próximo mandato, a autarquia terá de dar uma resposta efetiva, com previsibilidade e celeridade. Em segundo lugar, referiu-se ao caso denunciado por Sérgio António relativo à instalação de uma estrutura publicitária. Sublinhou a contradição entre a recusa, no passado, de uma licença para a colocação de monopostos no mesmo local e a atual autorização concedida a outra empresa. Questionou se a lei foi entretanto alterada ou se se trata de uma aplicação incoerente das normas, afirmando que esta situação transmite a perceção de que existem regras diferentes para diferentes entidades, o que fragiliza a credibilidade da Câmara Municipal. Abordou questões relativas ao setor da educação. Recordou a situação já levantada pela vereadora Elisabete Adrião, acrescentando o caso específico da Escola Básica da Quinta do Conde de Portalegre. Relatou que, no final do ano letivo anterior, todo o mobiliário e equipamentos daquela escola foram retirados e embalados, numa preparação que indicava a transferência dos alunos para contentores enquanto decorressem as obras. No entanto, afirmou que foi informado de que os contentores apenas estarão disponíveis em dezembro, questionando o planeamento da autarquia e exigindo explicações sobre como será assegurada a continuidade letiva dos alunos até à disponibilização dessas instalações provisórias. Seguidamente, colocou questões sobre a Amarsul e a Simarsul, pedindo que o Presidente da Câmara esclarecesse qual a dívida atual do Município para com estas entidades. Lembrou que existe uma contenda entre a autarquia e aquelas empresas, mas insistiu na necessidade de clarificação transparente perante a população e os vereadores. Por fim, abordou a polémica relacionada com a Festa do Avante, referindo uma notícia publicada no Diário de Notícias segundo a qual trabalhadores municipais estariam a ser convidados a prestar serviço para a organização do evento, recebendo em contrapartida horas extraordinárias. Miguel Feio pediu explicações ao Presidente sobre esta situação, que considerou grave e carecida de esclarecimento público. Concluiu a sua intervenção reafirmando a necessidade de a Câmara Municipal dar respostas claras e objetivas a todos estes pontos, que considerou de extrema relevância para a vida dos munícipes do concelho do Seixal.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, iniciou a sua intervenção agradecendo a palavra, cumprimentando o Presidente da Câmara, os restantes vereadores, a população presente, os que acompanhavam a reunião em casa e a Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras pela receção. Recordou que as reuniões descentralizadas foram, desde o início, uma bandeira da oposição, sublinhando que só se realizam por insistência desta e que, se dependesse do executivo, as sessões continuariam apenas no edifício da Câmara. Defendeu ainda que estas reuniões deveriam ocorrer em horários mais tardios, para permitir a participação de quem trabalha durante o dia, reforçando que o objetivo deve ser o contacto direto, “olhos nos olhos”, com a população, como no caso de Vila Alegre, onde há dois anos propôs a realização de uma sessão para debater com os moradores os seus problemas. Criticou a postura do executivo, afirmando que muitos munícipes comparecem, expõem dificuldades, mas saem “com uma mão cheia de nada”, sem soluções concretas, apenas com promessas vagas de que os assuntos serão tratados. Considerou incoerente a justificação do Presidente de que, em agosto, estava de férias e, por isso, não respondeu a um munícipe, lembrando que, na reunião anterior, apesar de ausente da sessão, participou num desfile e subiu a um palco em contexto festivo, o que, no seu entender, demonstra contradição e prioridade dada à propaganda em detrimento das respostas aos cidadãos. Referiu ainda a visita do Presidente à



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

cidade de Lobata, em São Tomé e Príncipe, considerando inaceitável prometer apoio externo quando persistem problemas graves no concelho, como a falta de água e o abandono de infraestruturas em Vila Alegre. Dirigiu-se aos moradores desta localidade, deixando uma palavra de solidariedade e reconhecendo os constrangimentos que enfrentam, incluindo o lixo espalhado pelas ruas e a falta de fiscalização adequada por parte da Câmara Municipal. Sublinhou que, muitas vezes, até existem identificações de quem deposita ilegalmente resíduos, mas a autarquia não atua. Relativamente ao abastecimento de água, relatou ter visitado pessoalmente locais com ruturas, tendo filmado e divulgado no seu Facebook a persistência de perdas de água durante vários dias sem resolução. Considerou que os trabalhadores municipais não estão a solucionar os problemas, mas apenas a remendá-los, o que não constitui resposta estrutural. Defendeu que é necessária uma intervenção profunda em toda a rede de abastecimento, pois os remendos apenas adiam a resolução e tornam o sistema cada vez mais frágil. Assumiu compreender que se trata de obras dispendiosas e pouco visíveis, mas insistiu que a responsabilidade política do executivo é assegurar o acesso a um bem essencial. Apontou ainda outros problemas locais, como o acampamento improvisado junto à rotunda da Torre da Marinha, associado à festa da Arrentela, questionando se a Câmara pretende intervir ou se permitirá que a situação se arraste durante anos. Referiu também a promessa de inauguração do parque de autocaravanas no início de agosto, o que ainda não aconteceu, pedindo explicações para o atraso. Finalmente, abordou o tema da Festa do Avante, reforçando a necessidade de transparência relativamente aos custos para o erário público. Criticou o facto de os vereadores da oposição e a população em geral apenas terem conhecimento de determinadas ações da Câmara através da comunicação social, reiterando a acusação de falta de informação e de bloqueio sistemático ao acesso dos eleitos da oposição. Concluiu a sua intervenção pedindo respostas objetivas e transparência na gestão municipal, afirmando que prometer “tudo a todos” sem garantir o mínimo aos munícipes do concelho não é forma aceitável de governar

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interrompeu a intervenção de Bruno Vasconcelos, assinalando que o tempo destinado à sua participação tinha terminado.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, reagiu de imediato à interrupção, afirmando que os cinco minutos destinados à sua intervenção já tinham terminado, mas criticando a forma como o tempo é rigidamente controlado nas reuniões, considerando tratar-se de uma prática recorrente. Classificou a situação como “uma vergonha” e concluiu deixando a observação de que, no seu entender, o Presidente já não ocupará o cargo no próximo ano.

O Senhor Vereador Bruno Santos, iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes, incluindo a população, os que assistiam online e a Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras, agradecendo a hospitalidade. Sublinhou a importância das reuniões descentralizadas como forma de proximidade com os cidadãos, frisando que esta prática não resulta de cálculos eleitorais, mas sim de uma forma de estar permanente do executivo. Afirmou que a proximidade com as populações não deve ser confundida com intervenções “efusivas e populistas”, motivadas por objetivos demagógicos que pouco acrescentam à vida concreta dos munícipes. Referindo-se ao Centro Municipal de Higiene Urbana, construído nas proximidades da Quinta das Laranjeiras, recordou que, aquando da sua criação, surgiram críticas e acusações de que iria transformar-se numa lixeira junto à população, defendendo que deveria ter sido construído em locais afastados e escondidos. Sublinhou que tais críticas se revelaram infundadas, uma vez que o projeto tem recebido elogios da Amarsul, da CCDR e da Agência Portuguesa do Ambiente. Salientou que o Município do Seixal assumiu um investimento que caberia à Amarsul e que, graças a esse esforço, foi possível desviar mais de 2.500 toneladas de resíduos de aterro, garantindo um funcionamento adequado e retirando das ruas resíduos que, de outra forma, poderiam estar abandonados. Acrescentou que, no âmbito da recolha seletiva e dos biorresíduos, a Câmara Municipal já colocou em funcionamento o sistema porta a porta em várias localidades da freguesia de Fernão Ferro, incluindo a Flor da Mata, a Quinta das Laranjeiras, o Pinhal do General, a Quinta da Escola, a Quinta da Lobateira e os Foros da Catrapona. Sublinhou, contudo, que nenhuma destas zonas dispõe atualmente de contentores para a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

reciclagem de plástico ou de cartão, apontando a responsabilidade diretamente à Amarsul. Criticou a empresa por não garantir a recolha regular desses materiais, deixando muitas vezes resíduos acumulados na via pública, que acabam por ser recolhidos pelo próprio município e enviados para aterro, o que implica custos adicionais. Destacou ainda que este é um serviço público essencial e que a gestão dos resíduos deveria ser assegurada pelos municípios, que, na sua opinião, estão em melhores condições para responder às necessidades das populações. Considerou que a entrega da Amarsul à gestão privada constituiu uma opção política prejudicial, uma vez que a empresa, agora detida pela Mota-Engil através da AIGF, privilegia o lucro em detrimento do investimento, com impacto negativo na qualidade da higiene urbana, nas populações e no ambiente. Concluiu afirmando que, apesar das limitações, a Câmara Municipal do Seixal tem feito mais do que seria a sua estrita responsabilidade, colocando sempre em primeiro lugar as necessidades das populações. Garantiu que, além do centro já existente, está a ser preparado um novo Centro Municipal de Higiene Urbana nos Foros de Amora, e que o executivo continuará a expandir o sistema porta a porta e a exigir responsabilidades a quem legalmente as tem, em defesa dos cidadãos e da qualidade de vida no concelho.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, iniciou a sua intervenção agradecendo a palavra e informando que, no âmbito da proteção civil, foram desenvolvidos diversos encontros com as corporações de bombeiros do concelho. Estes encontros tiveram como objetivo avaliar o esforço realizado pelas mesmas, não apenas na resposta a ocorrências locais, mas também na colaboração solidária com outras regiões do país, onde deflagraram incêndios de grande dimensão. Sublinhou que as corporações do concelho estiveram permanentemente disponíveis e chegaram mesmo a deslocar-se para o Sul, para dar apoio no combate ao grande incêndio ocorrido em Santiago. Durante estas reuniões, foi possível constatar a repetição anual de um problema estrutural, os atrasos significativos por parte do Estado no pagamento às associações humanitárias de bombeiros. O vereador destacou ainda que, no caso das reparações de viaturas, são as próprias associações que têm de suportar os custos imediatos, só sendo ressarcidas posteriormente muitas vezes com um ano de atraso. Referiu que as corporações estão agora a receber compensações relativas a intervenções do ano anterior, o que agrava ainda mais as dificuldades financeiras, somando-se a outros atrasos provenientes da Segurança Social e de diversas entidades públicas que, apesar de não cumprirem atempadamente as suas responsabilidades, recorrem de forma sistemática aos bombeiros sempre que ocorrem emergências. Nesse contexto, destacou que a Câmara Municipal, além de enaltecer e saudar o trabalho das corporações, tem procurado refletir com estas entidades sobre formas de ultrapassar tais constrangimentos. Informou também que se reuniu recentemente a Comissão Municipal de Segurança, com o objetivo de avaliar as condições de segurança no concelho. A reunião foi considerada muito produtiva e dela resultou a constituição de grupos de trabalho destinados a dar resposta às questões mais prementes, com acompanhamento interinstitucional. Estes grupos integram as forças de segurança, a Segurança Social, as IPSS da área social, o Ministério Público e a Câmara Municipal, que nomeou coordenadores para dinamizar e assegurar o funcionamento eficaz da comissão. Por fim, referiu que, ainda no âmbito da proteção civil, foi lançado um novo meio de comunicação que permite aos municípios receberem informações sobre ocorrências previstas na sua área de residência. Sublinhou a forte adesão da população a esta iniciativa, valorizando-a como mais uma medida preventiva importante, que reforça a segurança, a informação e a preparação dos cidadãos perante situações de risco.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, agradeceu a palavra e respondeu às questões relativas à rede escolar e à oferta educativa no concelho. Começou por salientar que a autarquia tem vindo a desenvolver um trabalho de planeamento consistente no setor da educação, abrangendo desde a educação pré-escolar até ao ensino superior. Informou que, no dia anterior, tinha decorrido uma reunião com todo o executivo municipal, destinada ao esclarecimento de dúvidas relacionadas com a aprovação, pelo Ministério da Educação, da revisão da Carta Educativa do concelho. Sublinhou que este documento constitui um instrumento estratégico fundamental, quer para a programação de novos equipamentos educativos, quer para o planeamento da rede em diferentes níveis de ensino.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

Referiu ainda que o município tem alargado progressivamente a rede de educação pré-escolar. Respondendo de forma direta à questão colocada, esclareceu que, neste momento, existem em funcionamento dois núcleos de monoblocos: um na Quinta dos Morgados, que acolhe três salas de atividades, e outro na Quinta da Courela, com uma sala. Sublinhou que a utilização destes monoblocos se deve ao facto de já estarem previstas novas construções escolares, pelo que representam soluções temporárias. Acrescentou que está previsto, para este ano letivo, o avanço da construção de uma nova escola em Fernão Ferro, através de ajuste direto, com 12 salas de 1.º ciclo e três salas de jardim de infância no Pinhal do General. Paralelamente, já foi lançado concurso para outra nova escola, com oito salas de 1.º ciclo e três de pré-escolar, localizada na zona das Paivas. Relativamente à Escola do Parque das Lagoas, recordou que o executivo sempre informou que a mesma só estaria concluída no próximo ano letivo. Por isso, em articulação com o Ministério da Educação e com o respetivo agrupamento escolar, têm sido encontradas soluções intermédias para dar resposta às necessidades atuais. Informou ainda que já se encontra agendada uma reunião com os encarregados de educação dos alunos que irão frequentar a futura escola do Parque das Lagoas, reunião essa organizada pelo agrupamento e na qual a própria vereadora garantiu a sua presença, de modo a procurar soluções partilhadas para o início do ano letivo. Por fim, concluiu reafirmando que, do ponto de vista do planeamento, estão asseguradas as condições para responder às necessidades do 1.º ciclo e da educação pré-escolar, sublinhando o compromisso do município em expandir e qualificar a rede escolar do concelho.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, começou por agradecer a palavra e esclareceu as questões relacionadas com os fontanários públicos e a sua utilização por parte de alguns munícipes. Recordou que, no concelho, existem fontanários distribuídos por várias localidades, mantendo-se desde sempre a preocupação em garantir água potável acessível a todos, sobretudo para aqueles que, devido à situação urbanística irregular das suas habitações, ainda não dispõem de ligação à rede pública. Sublinhou que, em alguns casos, existem munícipes que recorrem a furos próprios para consumo doméstico, mas que, noutros, recorrem à água dos fontanários, sobretudo para cozinhar e beber, por considerarem essa solução mais segura. Referiu concretamente a situação existente junto ao depósito da NATO, onde um conjunto de habitações não dispõe de acesso direto à rede pública. Para dar resposta, foi criada uma associação de moradores que, em articulação com a Câmara Municipal, conseguiu a instalação de um ponto de água, devidamente quantificado, cujo consumo é pago pelos próprios munícipes associados. No entanto, segundo o vereador, têm sido identificadas utilizações indevidas desse ponto de abastecimento por pessoas externas à associação, situação que terá de ser resolvida em conjunto com a mesma. Acrescentou que a Câmara Municipal tem procurado encontrar soluções em situações de maior vulnerabilidade, como em casos de munícipes com dificuldades financeiras ou de saúde, possibilitando o acesso à água mesmo quando não é possível regularizar de imediato a situação urbanística das habitações. Enfatizou que esta é uma prática que tem vindo a ser seguida ao longo dos anos, conciliando as limitações legais com a necessidade de assegurar condições de dignidade às famílias. Mencionou ainda que, na reunião realizada nesse mesmo dia com a Associação da Quinta das Laranjeiras, foram levantadas duas novas situações do género, que já estão a ser analisadas para encontrar a melhor forma de as resolver. Concluiu destacando que, embora a regularização urbanística seja sempre o objetivo final, não pode servir de impedimento para que se encontrem soluções intermédias que garantam o acesso a um bem essencial como a água.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do vereador Joaquim Tavares e, de seguida, pediu ao vereador Henrique Freire que respondesse à questão levantada anteriormente pelo vereador Bruno Vasconcelos, relativamente à alegada falta de fiscalização na deposição ilícita de resíduos em espaço público.

O Senhor Vereador Henrique Freire, prossequindo a sua intervenção, reforçou que a deposição ilícita de resíduos constitui uma das maiores preocupações da autarquia no domínio da fiscalização e que, por essa razão, têm sido criadas equipas dedicadas especificamente a esta matéria. Sublinhou



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

que, apesar dos constrangimentos de recursos humanos e materiais, a Câmara tem vindo a investir na capacitação dos fiscais, tanto ao nível do acompanhamento técnico como do suporte jurídico, para que cada infração possa efetivamente ter consequências. Acrescentou que a autarquia tem procurado articular este trabalho com campanhas de sensibilização da população, explicando que muitas vezes não se trata apenas de falta de civismo, mas também de desconhecimento das alternativas de deposição, nomeadamente os serviços municipais de recolha gratuita de monos e os pontos de recolha seletiva. Neste sentido, alertou que é fundamental que os munícipes utilizem estes serviços e não abandonem resíduos na via pública, prejudicando o espaço comum e sobrecarregando as equipas. Reconheceu igualmente que a deposição ilegal não ocorre de forma homogénea em todo o território do concelho, havendo zonas críticas que são monitorizadas com maior frequência, em especial locais próximos de ecopontos e áreas mais periféricas, onde há uma maior perceção de impunidade. Nessas zonas, a fiscalização tem procurado aumentar a sua presença, recorrendo inclusive a patrulhas não uniformizadas e a horários variáveis, de modo a surpreender os infratores. Adiantou ainda que está em estudo o reforço do recurso a novas tecnologias de apoio à fiscalização, como sistemas de videovigilância em pontos estratégicos, sempre em conformidade com a legislação em vigor e em articulação com as forças de segurança. Esta medida, explicou, permitirá recolher prova objetiva que facilite a responsabilização dos prevaricadores e funcione também como fator dissuasor. Por fim, salientou que a Câmara não se limita à vertente sancionatória, mas que aposta também numa estratégia integrada, prevenção, sensibilização, recolha adequada e, apenas em último caso, aplicação de contraordenações. Garantiu que este é um problema estrutural que a autarquia leva muito a sério e que o combate ao abandono de resíduos continuará a ser uma prioridade permanente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por agradecer a intervenção da Senhora Vereadora Elisabete Adrião, esclarecendo que esteve de férias em São Tomé com a sua família, sublinhando que tal é um direito pessoal, não carecendo de qualquer autorização. Informou ainda que as despesas da viagem foram integralmente suportadas por si. Durante a sua estadia, e tendo em conta o acordo de geminação existente há mais de 30 anos entre o Seixal e a cidade de Lobata, considerou pertinente realizar uma visita de cortesia ao Presidente daquele município, ocasião em que foram também abordados projetos de cooperação previamente identificados, designadamente um projeto de apoio ao abastecimento de água em Rosa Agostinho Neto, cuja origem remonta a vários anos. Recordou que este tipo de iniciativas insere-se no quadro de projetos de cooperação descentralizada que a autarquia tem desenvolvido com outros municípios, como por exemplo na ilha da Boavista, em Cabo Verde, no âmbito da educação e formação. Sublinhou que, como a Senhora Vereadora deveria ter conhecimento, o orçamento da Câmara Municipal contempla uma rubrica destinada a ações de cooperação. Relativamente à questão da qualidade da água no concelho, o Senhor Presidente afirmou que toda a água fornecida no Seixal é devidamente analisada por laboratórios certificados e considerada própria para consumo humano, rejeitando a ideia de que seja imprópria, como havia sido referido. Referiu o esforço municipal no reforço e requalificação da rede, destacando a realização de novos furos, como o recentemente concluído junto à pista Carla Sacramento, a requalificação do centro de distribuição de Santa Marta e a ampliação do centro de distribuição de Belverde, que permitirá o abastecimento a novas zonas de Corroios, incluindo Mário Sacramento, Vale de Milhaços e a zona industrial da Fábrica. Informou igualmente que está em fase final a remodelação da rede de águas da Avenida de Belverde, uma das mais problemáticas. Referiu também o constrangimento provocado pela existência de vários furos da Câmara Municipal de Almada no território do Seixal, que tiram água dos lençóis freáticos e a transportam para aquele município sem qualquer compensação financeira. Explicou que o Município do Seixal intentou ação judicial para salvaguardar os seus interesses e que o tribunal já decidiu no sentido de Almada ter de pagar a devida contrapartida, embora aquela autarquia tenha recorrido da decisão. Quanto às referências à sua substituição no cargo de Presidente, esclareceu que se tratou de uma sucessão normal, como ocorre em muitos outros municípios, tendo o anterior Presidente renunciado por razões profissionais, ao contrário de outros casos em que tal sucede para assumir cargos já garantidos. Relativamente às eleições, afirmou que é natural que todos os partidos assumam confiança na vitória



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

até ao dia da votação, sendo esse o momento decisivo. Sobre a cobertura de saneamento básico, referiu que o Município do Seixal apresenta atualmente uma taxa de cobertura de cerca de 98%, valor acima da média nacional que ronda os 85%, explicando que as situações ainda não abrangidas resultam da especificidade urbanística de algumas áreas de génese ilegal, nas quais o processo de reconversão se encontra em curso. Sublinhou que 2/3 do território do concelho já se encontra regularizado e que estão em curso mais processos de reconversão, incluindo quatro novos processos que a autarquia pretende concluir até ao final do ano. Em resposta às questões relacionadas com a Amarsul, afirmou que não compreendia a preocupação seletiva de alguns vereadores, lembrando que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana deve à Câmara Municipal do Seixal cerca de 10 milhões de euros e que a transferência de competências do Ministério da Educação está em dívida em 8,3 milhões de euros, sem que tal tenha merecido igual atenção. Sublinhou que a autarquia continuará a exigir que todas as entidades cumpram as suas obrigações para com o município. Relativamente à Festa do Avante, esclareceu que não existe qualquer apoio financeiro municipal ao evento, mas que, tal como acontece com outros eventos de grande dimensão no território, como o Rock in Rio em Lisboa, o Sol da Caparica ou outras iniciativas organizadas por entidades privadas, compete à Câmara Municipal assegurar o ordenamento do território, nomeadamente através da recolha de resíduos e do ordenamento de trânsito, em articulação com a proteção civil, garantindo assim a salvaguarda da população residente nas imediações. Afirmou que os trabalhadores envolvidos não são obrigados, mas contactados no sentido de aferir da sua disponibilidade para realizar horas extraordinárias, como sucede em qualquer evento de grande dimensão. Por fim, relativamente à denúncia de ruturas de água através de redes sociais, considerou que a obrigação dos vereadores e dos munícipes é comunicar diretamente às equipas técnicas da Câmara Municipal, através dos canais oficiais, para garantir a resolução célere dos problemas. Reforçou que a autarquia tem investido significativamente na remodelação da rede e que continuará a dar prioridade às intervenções estruturais que permitam aumentar a fiabilidade do abastecimento em todo o concelho.

O Senhor Vereador Henrique Freire, dirigiu-se ao Senhor Presidente, esclarecendo que apenas tomou conhecimento da situação da tenda naquele momento e comprometendo-se a recolher a informação em falta, assegurando que a mesma lhe seria transmitida já no dia seguinte.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente relativamente à Festa do Avante, declarando sentir-se mais esclarecido e sublinhando que, se efetivamente for essa a questão, apenas espera que nas imediações tudo decorra de forma correta e de acordo com a expectativa. Acrescentou não ter mais questões a colocar sobre esse tema. No entanto, acusou o Senhor Presidente de revelar desconhecimento relativamente às AUGI's, considerando previsível essa lacuna, uma vez que, segundo referiu, os munícipes queixam-se porque as promessas de reuniões e de resolução dos problemas não são concretizadas. Sublinhou que essa falta de resposta é sintomática da atuação do executivo e lembrou que o próprio Presidente questionou a proveniência do número de setenta AUGI's, quando essa informação consta do site da própria Câmara. Recomendou, por isso, que o Senhor Presidente consultasse regularmente a página oficial do município, ou então assumisse que a informação ali disponibilizada é colocada sem rigor, induzindo os munícipes em erro. Relativamente à cobertura da rede de saneamento, Miguel Feio criticou o argumento do Presidente de que 98% da população se encontra servida, afirmando que o objetivo tem de ser 100% e que a comparação com realidades "mais pobres" não é aceitável. Considerou que a situação não se deve a falhas técnicas, uma vez que reconheceu a competência dos técnicos municipais, mas sim a uma falta de vontade política. Reconheceu a pertinência das críticas do Presidente quanto às dívidas do IHRU e do processo de descentralização da educação, mas acusou o executivo de não poder justificar atrasos nos pagamentos a fornecedores com a alegação de que aguarda transferências de outras entidades. Recordou que as Grandes Opções do Plano e os orçamentos anuais devem prever cabimentação para estas verbas e questionou onde foram efetivamente aplicados os recursos municipais. Interpelou diretamente o Senhor Presidente, perguntando se o dinheiro foi gasto em festas, fogo de artifício ou noutras iniciativas semelhantes, em vez de ter sido canalizado para a resolução das AUGI's e outros problemas estruturais. Encerrou a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

sua intervenção sublinhando que a Câmara Municipal não pode, em circunstância alguma, assumir a postura de “caloteira”, deixando de pagar aos fornecedores enquanto aguarda pelas transferências de outras entidades. Considerou que tal prática compromete a confiança na gestão financeira da autarquia e levanta sérias dúvidas quanto ao destino e à correta aplicação dos dinheiros públicos. Referiu ainda que compreende a lógica da solidariedade internacional, reconhecendo o seu carácter nobre, mas advertiu que esse tipo de apoio deve ser devidamente explicado à população e nunca sobrepor-se à resolução dos problemas locais. Relembrou que a prioridade do executivo tem de ser o município e os seus munícipes, devendo calibrar-se sempre os apoios externos em função das necessidades internas. Reforçou também o alerta de que, quando não existe clareza sobre prioridades, abre-se espaço a críticas legítimas por parte da comunidade. Por fim, concluiu pedindo esclarecimentos adicionais sobre a situação concreta da Escola Básica da Quinta do Conde de Portalegre, matéria que, segundo afirmou, não havia sido devidamente respondida na intervenção anterior.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, iniciou a sua intervenção referindo que compreende a preocupação relativamente ao uso indevido dos fontanários públicos, reconhecendo que é legítimo garantir que esses recursos municipais sejam utilizados com responsabilidade. No entanto, salientou que não se deve desviar o foco do verdadeiro problema, uma vez que existem efetivamente cidadãos no Concelho que não têm acesso à água potável em casa e, por essa razão, recorrem aos fontanários por não terem alternativa. Sublinhou que a água é um direito fundamental e não deve ser encarada como um privilégio, apelando a que se tenha cautela quando se aborda este tema. Relativamente à deslocação do Senhor Presidente à cidade de Lobata, em São Tomé e Príncipe, agradeceu os esclarecimentos prestados, mas reforçou que a informação sobre este projeto apenas foi conhecida através da comunicação social e, posteriormente, confirmada pelo próprio em reunião. Reiterou que, embora o orçamento da Câmara inclua uma rubrica genérica de cooperação, não é claro para que se destina concretamente o valor inscrito, nem se o mesmo corresponde ao custo real da obra em causa. Assim, insistiu em obter uma resposta objetiva sobre o impacto orçamental previsto, as rubricas afetadas e os valores concretos envolvidos na intervenção. Por fim, dirigiu-se ao Presidente para criticar aquilo que considerou um desrespeito constante para com os fregueses de Corroios. Referiu que, contrariamente ao que o Presidente afirma, a água em várias zonas apresenta uma tonalidade amarelada, o que torna impossível o seu consumo direto. Sublinhou que muitos fregueses são obrigados a recorrer à compra de água engarrafada, o que considera injustificado e incompreensível. Acrescentou que, ao negar esta realidade, o Presidente coloca em causa a palavra dos habitantes de Corroios, desvalorizando as suas queixas legítimas. Concluiu defendendo que o Presidente deve centrar-se no essencial: responder às necessidades concretas do Concelho do Seixal, em vez de desviar o debate para comparações com outros municípios que, na sua opinião, não são relevantes para a resolução dos problemas locais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção esclarecendo que quem demonstra desconhecimento sobre as AUGI's não é ele, mas sim o vereador Miguel Feio. Sublinhou que não se deve confundir áreas de reconversão com áreas urbanas de génese ilegal, uma vez que estas não são equivalentes. Exemplificou com o caso da Quinta das Laranjeiras, onde existem várias AUGI's dentro da mesma área de reconversão: algumas já encerradas, outras em fase de conclusão (quatro das quais com perspectiva de encerramento até ao final do ano), e ainda outras mais complexas. Acrescentou que, dentro destas áreas de reconversão, existem igualmente processos que não seguem a via das AUGI's mas sim a dos loteamentos, o que evidencia que se tratam de realidades distintas. Relativamente às prioridades municipais, afirmou que estão claras e bem definidas: servir o Concelho do Seixal e garantir o seu desenvolvimento. Destacou com orgulho que o concelho apresenta níveis de crescimento superiores a outros da Área Metropolitana de Lisboa e que possui uma taxa de execução do PRR superior à média nacional, o que, no seu entender, demonstra capacidade de gestão e planeamento. Sobre as críticas relacionadas com o saneamento, o Presidente recordou que muitos dos problemas atuais são herança de decisões tomadas antes do 25 de Abril, citando os exemplos da Verdizela e de Vila Alegre, loteamentos aprovados pelo poder



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

vigente da época sem condições adequadas de saneamento. Sublinhou que, no caso da Verdizela, a aprovação do loteamento se deveu até a pressões políticas ligadas ao então Presidente da República, Américo Tomás. Acrescentou que, no período anterior à Revolução, a população servida por rede de saneamento no Seixal era residual e todos os efluentes eram lançados diretamente na Baía do Seixal. Desde então, a autarquia tem feito um esforço contínuo, atingindo hoje cerca de 98% de cobertura, uma das percentagens mais elevadas do país, embora subsistam situações em algumas AUGI's, por vezes devido à falta de avanço das respetivas comissões de administração. Quanto à água em Corroios, reiterou que todas as análises oficiais atestam que a mesma é apta para consumo humano, ainda que em algumas zonas apresente uma ligeira tonalidade, fenómeno que a Câmara está a resolver com a abertura de novos furos. Referiu ainda que, em determinadas circunstâncias de manutenção de condutas, pode ocorrer temporariamente a saída de água amarelada, algo que acontece em qualquer ponto do país, mas que não compromete a sua qualidade para consumo. Concluiu rebatendo diretamente as acusações da vereadora Elisabete Adrião, afirmando que, ao contrário do que foi dito, não é ele que falta à verdade, mas sim a senhora vereadora ao insistir que a água de Corroios é imprópria para consumo. Ressalvou ainda que fala com muitos fregueses da zona que confirmam não existir qualquer problema, exceto em alguns pontos localizados.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, retomou a palavra para sublinhar que a questão das caravanas permanecia sem resposta, lembrando diretamente o Senhor Presidente de que ainda não tinha prestado esclarecimentos sobre esse tema.

O Senhor Vereador Miguel Feio, interveio novamente, dirigindo-se ao Senhor Presidente para clarificar a sua posição. afirmou que este não sabia distinguir entre o conceito de uma AUGI e o processo de reconversão de uma AUGI. Sublinhou que uma coisa é a designação da AUGI e outra, distinta, é o processo que visa transformar uma AUGI existente para novos usos. Acrescentou que tal não pode ser confundido com uma simples conversão, questionando de forma crítica se o Senhor Presidente estaria a tentar enganar alguém ao confundir os termos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu de forma assertiva ao Vereador Miguel Feio, afirmando que este não deveria dizer disparates, rejeitando assim as suas acusações e a interpretação que apresentara relativamente à diferença entre AUGI e processos de reconversão.

O Senhor Vereador Miguel Feio, reafirmou a sua posição relativamente ao tema das AUGI's, sublinhando que, no âmbito de um processo de reconversão, o essencial é analisar caso a caso, tendo em conta a designação da área urbana em causa. Acrescentou que o Senhor Presidente deveria consultar o próprio site da Câmara Municipal, atualizar a informação disponível ou verificar os números que lá constam, defendendo que não se deve induzir em erro a população com declarações que considerou meras "paragonas". Concluiu a sua intervenção agradecendo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Vereador Miguel Feio sublinhando a sua experiência profissional enquanto advogado durante 30 anos, período em que trabalhou em vários processos de reconversão urbanística em Almada e no Seixal. Esclareceu que, apesar de ter sido membro da Assembleia Municipal, nunca aceitou patrocinar juridicamente qualquer AUGI, ao contrário de alguns eleitos do Partido Socialista, assumindo que essa foi uma opção pessoal de princípio. Acrescentou que todos os processos de AUGI que acompanhou enquanto advogado ficaram encerrados antes de abandonar a profissão e que os primeiros acórdãos do Tribunal da Relação de Lisboa sobre a Lei n.º 91/95 tiveram origem no seu escritório, sendo todos favoráveis. Reforçou, assim, a sua autoridade e conhecimento sobre a matéria das Áreas Urbanas de Géneses Ilegal, afirmando colocar essa experiência ao serviço do Concelho do Seixal, com o objetivo de acelerar os processos de reconversão e mantendo reuniões constantes com as diversas comissões de administração. Explicou ainda que as áreas de reconversão não se confundem com as AUGI's, pois estas podem coexistir dentro de uma mesma área de reconversão. Deu como exemplo a Quinta



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

das Laranjeiras, onde existem várias AUGI's integradas numa área de reconversão, e os Redondos, onde coexistem processos que avançam como AUGI e outros que, por falta de requisitos legais, nomeadamente a data de parcelamento, avançaram como loteamentos. Concluiu, afirmando que confundir estes conceitos revela desconhecimento e insistiu que são realidades distintas.

O Senhor Vereador Miguel Feio, interveio novamente acusando o Presidente de querer confundir os conceitos e de não responder de forma clara ao que tinha sido colocado. Sublinhou que a informação oficial disponível no site da própria Câmara Municipal não corresponde ao que estava a ser dito em reunião, desafiando o Presidente a verificar os números. Dirigindo-se de forma direta, perguntou se o Presidente conhecia efetivamente o site institucional e se sabia, em concreto, quantas áreas de reconversão existem na freguesia da Amora, pedindo-lhe uma resposta objetiva.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu de forma sucinta à questão colocada, esclarecendo que, no caso da freguesia da Amora, existem sete áreas de reconversão.

O Senhor Vereador Miguel Feio, questionou de forma incisiva, reiterando o número referido e pedindo esclarecimento adicional: sete, mas quantos processos estão em causa?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu, em tom de brincadeira, que tinha todos os números presentes na sua memória.

O Senhor Vereador Miguel Feio, afirmou que não estava a exigir que o Senhor Presidente tivesse todos os números na memória, reconhecendo que tal não era obrigatório. Sublinhou que apenas fez referência a essa situação porque o próprio Presidente tinha dito que sabia os valores, quando, na realidade, não os tinha. Reforçou ainda que o essencial é resolver os problemas existentes e clarificar conceitos: uma coisa é a designação, ou conceito, e outra coisa é o processo de reconversão, que tem a ver com a ação prática. Considerou que são elementos complementares, mas distintos, pelo que não entende a razão da confusão criada, a não ser que o Presidente estivesse a tentar dar outro tipo de interpretação. Concluiu agradecendo e pedindo apenas essa clarificação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao vereador Miguel Feio afirmando que este apenas procurava justificar o seu desconhecimento com "rodopios e piruetas" para tentar sustentar os seus argumentos. De seguida, anunciou o encerramento do período antes da ordem do dia, dando início à fase seguinte da reunião. Referiu ainda que, relativamente à questão do parque de autocaravanas, já foi instalada uma parte do equipamento, mas que ainda falta a entrega do restante material. Explicou que esta situação se deve a um atraso do fornecedor, tendo mesmo confirmado que, no dia anterior, o engenheiro José Maria, do Gabinete de Participação, esteve em contacto com o responsável e confirmou que a autarquia continua a aguardar a entrega do que falta para a conclusão do projeto.

O Senhor Vereador Miguel Feio, pediu a palavra para esclarecer que apenas pretendia uma resposta concreta à questão que havia colocado relativamente à Escola Básica da Quinta do Conde de Portalegre, salientando que desconhecia a situação em detalhe e que apenas procurava obter essa clarificação. Concluiu agradecendo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, agradeceu a palavra e esclareceu a situação relativa à Escola Básica da Quinta do Conde de Portalegre. Informou que a escola será alvo de uma ampliação, cuja empreitada já obteve visto do Tribunal de Contas. Explicou que a Câmara planeou antecipadamente, em articulação com o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama e com a coordenação da escola, a melhor forma de retirar todas as crianças durante o período de pausa letiva. Nesse sentido, foi preparada uma empreitada para a instalação de monoblocos, que servirão de espaço provisório durante a execução da obra. Referiu que todo o mobiliário e materiais existentes foram previamente retirados, deixando o espaço pronto para a intervenção. Contudo, adiantou que,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

no mês de agosto, a empresa responsável informou sobre um ligeiro atraso na entrega de alguns materiais considerados fundamentais para garantir condições adequadas nos monoblocos. Após avaliação conjunta com a direção do agrupamento e a Senhora Diretora, decidiu-se que seria preferível iniciar o ano letivo no edifício escolar existente, conforme a data prevista, e apenas depois, com tranquilidade, proceder à transferência das crianças para os monoblocos durante a pausa letiva, assegurando todas as condições de segurança e conforto necessárias. Concluiu reafirmando o compromisso da autarquia em garantir a qualidade das condições escolares durante todo o processo.

O Senhor Vereador Miguel Feio, interveio afirmando que, apesar da explicação da Senhora Vereadora Maria João Macau, não ficou devidamente esclarecido o que acontecerá concretamente com as crianças da Escola Básica da Quinta do Conde de Portalegre. Questionou ainda qual é a previsão exata para a transferência dos alunos para os monoblocos e de que forma será garantida a normalidade do funcionamento das aulas durante o período de obras.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, esclareceu que as crianças irão iniciar o ano letivo, a partir do dia 15 de setembro, na Escola Básica da Quinta do Conde de Portalegre. Acrescentou que, apenas durante a pausa letiva, será feita a transição para os monoblocos, permitindo então o arranque da obra de ampliação da escola. Sublinhou ainda que considerava já ter transmitido essa informação de forma clara.

O Senhor Vereador Miguel Feio, pediu esclarecimentos adicionais sobre a questão da dívida existente, procurando obter uma resposta objetiva relativamente a esse ponto específico.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que a resposta dada foi muito clara e que a questão já se encontrava devidamente respondida.

O Senhor Vereador Miguel Feio, insistiu que a sua questão não tinha sido respondida, sublinhando que havia colocado diretamente a pergunta sobre a dívida e que aguardava esclarecimento objetivo. Acrescentou que, em sessão de Câmara, o executivo tem a obrigação de prestar contas de forma clara e imediata, questionando por que razão ainda não tinha obtido resposta. Sublinhou que a preocupação central deve ser com a população e com os fornecedores locais, acusando o Senhor Presidente de não cumprir atempadamente os pagamentos e pedindo-lhe para assumir, sem evasivas, qual é efetivamente o montante da dívida existente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que esse era precisamente o problema do vereador Miguel Feio a sua preocupação centrava-se na Mota-Engil e não na população do Concelho do Seixal. Concluiu afirmando que a questão estava encerrada, declarou terminado o ponto 2 e anunciou a passagem ao ponto 3 da ordem de trabalhos.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 292/2025, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou que o primeiro ponto da ordem de trabalhos, de âmbito da Presidência e referente a um processo disciplinar, seria remetido para o final da reunião. Agradeceu e passou a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Tavares para apresentação do ponto 4, relativo ao ajuste direto para a empreitada de construção da Escola Básica e Jardim de Infância do Pinhal do General. Esclareceu que a obra tinha sido inicialmente lançada em concurso público, mas não surgiram candidatos, facto que levou ao encerramento do procedimento. Recordou que, nesse momento, a Senhora Vereadora Elisabete Adrião afirmou que tal situação revelava a falência do projeto, posição que interpretou como satisfação pelo insucesso. Sublinhou, no entanto, que o executivo continuou a trabalhar para encontrar uma solução e que, após diligências, foi



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

possível garantir uma empresa disponível para executar a obra pelo valor inicialmente previsto. Concluiu transmitindo que o assunto era agora apresentado para decisão de contratação, antes de passar a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Tavares.

3. Deliberação nº 305/2025-CMS - PROCESSO DISCIPLINAR N.º PD013/2024. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 2202-PCM/2025, DE 22 DE AGOSTO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Por Despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos, Maria João Varela Macau, n.º 2844-VMJM/2024, de 28 de junho, foi instaurado procedimento disciplinar ao trabalhador António José Ramos Mouro.

Findo o processo disciplinar, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação ao trabalhador, António José Ramos Mouro, a sanção disciplinar única de um dia de multa, num total de 33,93 € (trinta e três euros e noventa e três cêntimos), nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º, artigo 181.º e artigo 185.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Apreciado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 47 a 60 dos autos de processo disciplinar e, com ele concordando, aderi ao mesmo.

Considerando que:

Não foi possível reunir a Câmara Municipal, proferi, ao abrigo da competência legal prevista no n.º 3 do artigo 75.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Despacho n.º 2202-PCM/2025, de 22 de agosto, no qual se determinou a decisão do presente processo disciplinar, que aqui se dá por integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta de deliberação;

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nas autarquias locais a aplicação das sanções disciplinares é da competência dos correspondentes órgãos executivos;

De acordo com o consignado no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara Municipal pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.

Nesta conformidade, submete-se à apreciação da Câmara Municipal, a ratificação do meu Despacho n.º 2202-PCM/2025, de 22 de agosto, que aplicou ao trabalhador António José Ramos Mouro, a sanção disciplinar única de um dia de multa, num total de 33,93 € (trinta e três euros e noventa e três cêntimos) por violação dos deveres gerais de prossecução do interesse público e zelo.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco votos em branco, por escrutínio secreto, a Ratificação do despacho n.º 2202-PCM/2025, de 22 de agosto, referente ao processo disciplinar supra referido.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025



4. Deliberação n.º 306/2025-CMS – AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM-DE-INFÂNCIA DO PINHAL DO GENERAL EM FERNÃO FERRO – DECISÃO DE CONTRATAR E DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/ABERTURA DO PROCEDIMENTO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“A Carta Educativa do Seixal, identificou em 2006 a necessidade de construção de dois novos estabelecimentos de educação e ensino na Freguesia de Fernão Ferro (EB dos Redondos concluída em 2014, EB das Lagoas com a empreitada já adjudicada) e apontou a reserva de vários terrenos para construções escolares, com dimensão e tipologia a definir consoante as necessidades.

A revisão da Carta Educativa do Seixal 2025-2035 identifica a necessidade de várias construções e reservas de terrenos para corresponder à procura de educação e ensino na Freguesia de Fernão Ferro que de acordo com os Censos da População de 2021 regista um aumento populacional de 21.8% relativamente aos Censos de 2011. Neste sentido a construção de uma escola em Pinhal do General tem por objetivo principal servir uma população em franco crescimento e que se estabelece nesta área do território do Concelho do Seixal, onde ainda não existe oferta pública de educação e ensino, mas também dotar a freguesia de Fernão Ferro dos estabelecimentos de ensino adequados às suas necessidades com o propósito de elevar a sua qualidade de vida.

A Escola Básica do 1º ciclo com educação pré-escolar será construída no terreno reservado para o efeito na Carta Educativa do Seixal, em Pinhal do General - Fernão Ferro e face à necessidade de corresponder à elevada procura de educação e à dimensão disponível para construção, a tipologia do estabelecimento será de 12+3 (12 salas para 1º ciclo + 3 salas para educação pré-escolar + valências tais como refeitório, cozinha, biblioteca, polivalente, gabinetes de apoio, espaço para CAF, espaço de jogo e recreio, entre outras).

A população escolar a servir será até ao máximo de 75 crianças na educação pré-escolar, até 240 alunos no 1º ciclo do ensino básico em regime normal ou até 480 alunos no 1º ciclo do ensino básico em regime duplo, na capacidade máxima do estabelecimento.

Posto isto, e por forma a proceder-se à Construção da Escola Básica e Jardim de Infância Pinhal do General, Fernão Ferro, Seixal, de forma a cumprir o previsto na Carta Educativa, foi por Deliberação de Câmara Municipal n.º 126/2025-CMS de 9 de abril, aberto o Concurso Público n.º 40/DCA/2025, para a **Empreitada de Construção da Escola Básica e Jardim Infância do Pinhal do General em Fernão Ferro.**

Publicitado o aviso de abertura no Diário da República e no JOUE em 23 de abril, deu-se início ao prazo para apresentação da propostas, o qual, após ter sido prorrogado, terminou às 23H59 do passado dia 20 de junho, sem que tivessem sido apresentadas quaisquer propostas.

Tendo o procedimento ficado deserto, foi determinada, por Deliberação de Câmara Municipal n.º 243/2025-CMS, de 9 de julho, a revogação da decisão de contratar consubstanciada na deliberação de câmara acima referida, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 79.º n.º 1 alínea a) e 80.º do Código dos Contratos Públicos.

Considerando que estamos perante a realização de uma obra essencial e que estão reunidos os pressupostos legais previstos no artigo 24.º n.º1 alínea a) e n.º 2 do Código dos Contratos Públicos, a saber:

- O Concurso Público 40/DCA/2025 ficou deserto, pois nenhum concorrente apresentou proposta;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

- O convite e o caderno de encargos a aprovar no presente procedimento não serão substancialmente alterados em relação ao programa do procedimento e ao caderno de encargos do concurso deserto;
- Ainda não decorreu o prazo de seis meses contados do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas no Concurso Público 40/DCA/2025.

Submete-se à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a proposta de contratação da **Empreitada de Construção da Escola Básica e Jardim Infância do Pinhal do General em Fernão Ferro**, mediante a abertura de procedimento de contratação pública na modalidade de ajuste direto, ao abrigo do disposto no artigo 24.º n.º 1 alínea a) do Código dos Contratos Públicos.

Para efeitos de prévio cabimento da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento tem o valor de € 6.034.774,62 (seis milhões e trinta e quatro mil e setecentos e setenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 01.002.2022/3 já cabimentado conforme informação em anexo, com a seguinte repartição de encargos:

- **Ano de 2025** – € 57,64 (cinquenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%;
- **Ano de 2026** – € 1.886.792,45 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%;
- **Ano de 2027** – € 4.147.924,53 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte quatro euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.

- O preço base do presente procedimento foi determinado com base no orçamento elaborado pelo Projetista e pela Divisão de Obras Municipais, considerando os preços de mercado, os custos médios unitários de anteriores procedimentos de contratação, as regras de medição e as fichas de rendimento do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e corresponde ao preço base do Concurso Público n.º 40/DCA/2025. O prazo de execução da empreitada é de 730 dias.

Para efeitos de tramitação processual propõe-se:

1 – Escolha do Procedimento

A escolha do ajuste direto ao abrigo do disposto no artigo 24.º n.º 1 alínea a) do Código dos Contratos Públicos, dado que estão reunidos os pressupostos legais para a sua adoção e que a abertura de novo procedimento concorrencial não se afigura adequado para escolha do procedimento de formação do presente contrato de empreitada, pois, atendendo ao resultado que se obteve com a adoção do procedimento de concurso público, a adoção de novo procedimento concorrencial poderia resultar em novo procedimento deserto, o que face à necessidade que se visa suprir com a construção desta nova escola seria de todo indesejável.

2 – Aprovação das Peças

A aprovação das peças em anexo – Convite e Caderno de Encargos -, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, o convite e o caderno de encargos a aprovar correspondem às peças do procedimento adotadas no Concurso Público n.º 40/DCA/2025.

3 – Aprovação do Critério de Adjudicação

A aprovação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator, nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, densificado pelo fator preço.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

4 – A não adjudicação por lotes

A presente adjudicação não deverá ser efetuada por lotes, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º- A do Código dos Contratos Públicos, estamos perante por se entender que esta apresenta mais garantias para o Município, conforme fundamentação infra:

- a) O objeto contratual é técnica e funcionalmente indivisível ou indivisível, uma vez que o Edifício a intervir tem uma unidade construtiva e funcional que deve ser preservada;
- b) A divisão em lotes poderá causar graves inconvenientes à entidade adjudicante, nomeadamente devido ao aumento considerável dos preços relacionados com a adjudicação de várias propostas em vez de uma só, resultantes, por exemplo, das vantagens decorrentes de "economias de escala";
- c) Por motivos técnicos e funcionais, a gestão de vários contratos em simultâneo revela-se manifestamente menos eficiente para a entidade adjudicante do que a gestão de um único contrato, nomeadamente devido à necessidade de coordenar várias atividades em simultâneo, executadas por diferentes cocontratantes que dificulta a gestão e a avaliação da performance contratual.

5 – Entidade a convidar

Do conhecimento do mercado sobre as empresas com capacidade técnica, meios, recursos e disponibilidade para a execução dos trabalhos necessários para a conclusão das empreitadas, que seja convidada para a apresentação da proposta a seguinte entidade: **Thames Lda**, pessoa coletiva com o n.º 508 199 050

6 - Designação do Júri

Apesar do procedimento em apreço ser um ajuste direto, a complexidade decorrente do procedimento em apreço justifica a designação de um júri, pelo que se sugere nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, para constituição do Júri, a nomeação dos seguintes elementos:

- a) Ricardo Nascimento, Diretor do DOMEF (Presidente);
- b) Tânia Pedrosa, Chefe da DOM (Vogal efetivo, que substitui a Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos);
- c) Rodrigo Soares, Técnico Superior afeto à DOM (Vogal suplente);
- d) Susana Lopes, Técnica Superior afeta à DOM (Vogal efetivo);
- d) Ana Sofia Santos, Assistente Técnica afeta à DCA (Vogal suplente).

6.1 Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja delegado no Júri a competência para:

- a) Prestar os esclarecimentos solicitados;
- b) Prorrogar o prazo para apresentação de Propostas, a pedido fundamentado dos interessados;
- c) Decidir sobre a classificação de documentos da Proposta;

7 – Nomeação do Gestor do Contrato

Propõe-se que, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, seja nomeada como gestora do contrato, Eng.ª Maria João Lucas Brito, Técnica Superior afeta à Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos.

8 – Caução

De acordo com o previsto no artigo 89.º n.º1 do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a fixação de caução no valor de 5% do preço contratual.

8.1 Para reforço da garantia, tendo em vista garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, os pagamentos a efetuar no âmbito do procedimento estão sujeitos à retenção de 5% prevista no artigo 353.º do Código dos Contratos Públicos.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

9 – Nomeação de representantes da entidade contratante

Por forma a agilizar a tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública eletrónica propõe-se que Ana Sofia Santos, Ana Sardinha, Teresa Calado, Ana Filipa Tavares, Elisabete Chainho e Ana Sofia Duarte trabalhadoras afetas à Divisão de Compras e Aprovisionamento, sejam nomeadas representantes da entidade competente para a decisão de contratar na referida plataforma, consubstanciando-se a sua função, apenas, em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

Documentos anexos a esta proposta:

- Ajuste direto n.º 1393/DCA/2025 para a empreitada para construção para construção da Escola Básica/Jardim de Infância Pinhal do General, em Fernão Ferro Caderno de encargos – Cláusulas gerais – anexo n.º 1033/2025.
- Informação de cabimento para anos seguintes – PROP: Emp 2025/300.10.001/167. TP. P1006/2025 – Número sequencial 54657 – anexo n.º 1034/2025.
- Informação de cabimento PROP: Emp: 2025/300.10.001/167.TP.p1006/2025 – Número sequencial 54657 – 2025.09.03 – anexo n.º 1035/2025.

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Miguel Ferreira Feio e Tânia da Gama Franco, e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu e explicou que, na sequência dos procedimentos anteriormente realizados, nomeadamente o concurso público que terminou sem concorrentes e a decisão da Câmara de não adjudicar nesse contexto, foi assumido desde logo o compromisso de procurar, dentro do quadro legal, uma solução que permitisse avançar com a construção do equipamento escolar. Informou que essa solução foi entretanto encontrada e que, por esse motivo, se apresenta hoje à Câmara a decisão de contratar, de forma a permitir o início da obra. Concluiu agradecendo ao Senhor Presidente.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, agradeceu e colocou uma questão relativamente ao processo em análise. Recordou que, na reunião anterior, já havia questionado se a opção futura passaria pela abertura de um novo concurso público ou pela adjudicação direta, verificando agora que se seguiu esta segunda via. Solicitou, assim, esclarecimentos quanto ao valor que esteve inicialmente previsto no concurso público lançado em abril, dado que não encontrou essa informação nos registos da reunião. Perguntou ainda qual o motivo concreto para não se avançar com novo concurso público e quais as razões para a escolha específica deste fornecedor, sublinhando que desconhece a empresa em questão. Concluiu agradecendo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou então que, se a Câmara tivesse optado por lançar um novo concurso público, o processo poderia arrastar-se por mais oito ou nove meses, atrasando de forma significativa a construção da escola, cuja urgência é evidente para dar resposta às necessidades da população. Por essa razão, foi decidido recorrer ao ajuste direto, conforme previsto na lei, garantindo que o valor da adjudicação se mantém exatamente igual ao definido no concurso inicial. Reforçou que esta solução não resulta de uma escolha arbitrária, mas sim do cumprimento das normas legais em vigor, que permitem, em caso de concurso deserto, proceder ao ajuste direto dentro dos mesmos parâmetros financeiros. Acrescentou ainda que a empresa



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

selecionada foi a única que demonstrou disponibilidade para assumir a obra pelo valor previamente fixado, assegurando que este procedimento salvaguarda a transparência, a legalidade e o interesse público, evitando atrasos desnecessários que comprometeriam o calendário escolar e a resposta às famílias.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que, de acordo com a proposta apresentada, o valor da empreitada é de 6.034.774 euros e 62 cêntimos, sublinhando que este montante tem obrigatoriamente de corresponder ao mesmo valor base definido no concurso inicial. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não houve qualquer alteração ou displicência no processo, reiterando que se trata do valor base definido no concurso público. Sublinhou que este valor corresponde ao estabelecido inicialmente e que, após contactos efetuados, foi encontrada uma empresa que manifestou disponibilidade para executar a obra por esse montante. Acrescentou ainda que o Vereador Joaquim Tavares não tinha concluído a sua explicação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se ao vereador, sublinhando que o vereador Joaquim Tavares irá responder à questão em causa. Acrescentou, contudo, uma nota mais pessoal, recordando que, quando iniciou o seu primeiro mandato na Câmara, também se encontrava numa fase inicial de aprendizagem, tal como o vereador na sua primeira legislatura. Sublinhou que, após quatro anos de experiência, já se espera naturalmente um conhecimento mais consolidado das matérias municipais. Concluiu com uma observação de tom cordial, afirmando ficar contente e “eternamente grato” pela referência feita, registando a declaração e aconselhando o vereador a não se esquecer do que foi dito.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu a palavra e esclareceu que o valor constante na proposta resulta diretamente da lei. Recordou que, na reunião anterior, tinha já referido que seria necessário, no quadro legal, encontrar uma solução que permitisse dar continuidade ao processo. Sublinhou que a solução mais célere consistiu em consultar empresas disponíveis para executar a empreitada pelo valor previamente estipulado no concurso público. Informou ainda que a empresa agora indicada demonstrou disponibilidade para assumir a obra dentro desse valor legalmente definido, o qual não pode ser alterado. Concluiu referindo que, por essa razão, a proposta é apresentada em condições de avançar, garantindo que o processo segue com segurança jurídica e no respeito pelas normas aplicáveis.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, tomou a palavra para começar por referir que considera desadequado o modo como o Senhor Presidente frequentemente inicia as suas intervenções, menosprezando o conhecimento ou desconhecimento dos vereadores sobre determinadas matérias. Sublinhou que tal postura “fica-lhe mal”, recordando que também o Senhor Presidente, quando iniciou funções como substituto, não dominava ainda todos os dossiers, sendo que atualmente exerce em regime de dedicação exclusiva e profissional, ao contrário dos restantes vereadores, o que justifica que possam colocar questões com maior naturalidade. Assinalou que nunca faltou ao respeito ao Senhor Presidente, mas que, perante algumas respostas em tom de desconsideração, se vê forçado a replicar no mesmo registo. Reforçou que, no caso em apreço, apenas procurava clarificação, nomeadamente quanto ao valor da empreitada. Prosseguindo, lembrou que, quando questionou anteriormente sobre se tinham sido convidadas empresas no âmbito do concurso público, a resposta obtida foi que tal prática não se fazia. Questionou então por que razão, neste momento, se avançou diretamente para a consulta de uma entidade específica. Concluiu agradecendo, de forma irónica, os “ensinamentos” do Senhor Presidente relativamente às regras da contratação pública, reconhecendo que aprendeu que o valor nunca pode ser superior ao definido em concurso, mas sublinhando que essa forma de intervenção, assumidamente em tom professoral, deveria ser substituída por um diálogo respeitoso e esclarecedor.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, interveio para esclarecer as dúvidas levantadas pelo Senhor Vereador Bruno Vasconcelos. Explicou que, na primeira fase, os valores em causa obrigavam



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

legalmente à abertura de concurso público, não permitindo, por isso, a realização de consultas diretas a empresas. Foi nesse enquadramento que não se registaram candidaturas de empreiteiros. Acrescentou que, perante a ausência de propostas, a lei prevê a possibilidade de avançar para a consulta direta a empresas, solução que foi então adotada. Sublinhou que se tratou de um procedimento legalmente sustentado e que permitiu encontrar uma entidade disponível para executar a obra. Concluiu considerando que esta solução é a mais adequada, garantindo a realização da empreitada no mais curto espaço de tempo possível, em benefício das crianças, das famílias e da população em geral.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, tomou a palavra esclarecendo que não tinha inicialmente intenção de intervir, mas que o fez em virtude de o seu nome ter sido referido pelo Senhor Presidente. Considerou necessário rejeitar a ideia de que teria ficado satisfeita com o facto de o concurso ter ficado deserto, sublinhando que tal não corresponde à verdade e constitui um atentado ao seu bom nome. Acrescentou que afirmar que se alegraria com a ausência de propostas numa empreitada destinada à construção de equipamentos educativos em Fernão Ferro seria, além de ofensivo, um desrespeito para com os fregueses da localidade. Prosseguindo, criticou o estilo de intervenção do Senhor Presidente, observando que este recorre com frequência à atribuição de “atestados de ignorância” aos vereadores da oposição, o que, no seu entender, revela uma característica pessoal e uma forma de estar política pouco respeitosa. Por fim, referiu que, para quem acompanha o processo, é evidente que o valor base fixado para o concurso era demasiado baixo, justificando a ausência de concorrentes. Reconheceu que foi positivo encontrar posteriormente uma empresa disponível para executar a obra, mas alertou que, tratando-se de um ajuste direto, é previsível que surjam trabalhos a mais e consequentes derrapagens financeiras. Concluiu salientando que, se o valor inicialmente tivesse sido fixado de forma adequada, este impasse não teria ocorrido.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu a palavra e dirigiu-se à Senhora Vereadora Elisabete Adrião, considerando incorreto aproveitar a sua intervenção para insinuar que da parte do executivo existiria má-fé. Sublinhou que tal sugestão não coloca apenas em causa a sua atuação pessoal, mas também a dos técnicos municipais que colaboram consigo, profissionais que qualificou como credíveis, competentes e sempre empenhados na defesa do interesse do município. Esclareceu ainda que os denominados “trabalhos a mais” resultam de situações concretas que surgem no decurso da execução das empreitadas, sendo sempre devidamente analisados e acautelados em reuniões formais de obra, onde participam o projetista, o diretor de obra e a própria empresa adjudicatária. Sublinhou que não é a empresa quem determina isoladamente a existência de trabalhos adicionais, uma vez que qualquer proposta carece de justificação técnica e de subsequente aprovação em reunião de Câmara. Reforçou que não existe qualquer atuação à margem da lei, uma vez que a legislação prevê expressamente o recurso a este tipo de procedimento de contratação, que está a ser aplicado de forma correta. Na sua perspetiva, não há motivos para críticas, antes pelo contrário, já que foi encontrada uma solução adequada e legal para garantir a concretização da obra. Concluiu observando que, aparentemente, a oposição demonstra algum incómodo pelo facto de o executivo ter conseguido desbloquear a situação, mas relativizou, afirmando que tal postura decorre naturalmente do contexto eleitoral e que, após as eleições, esta tensão deixará de existir.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Vereador Joaquim Tavares e dirigiu-se de seguida à Vereadora Elisabete Adrião, considerando reprovável a atitude de colocar repetidamente em causa a idoneidade das pessoas. Sublinhou que essa postura já se verificara por duas vezes na mesma reunião, sendo a primeira quando a Senhora Vereadora questionou a presença da sua família aquando da deslocação à Lobata. Acrescentou que tal forma de intervir ultrapassa a crítica política e entra no domínio pessoal, o que classificou como inaceitável. Reforçou que as insinuações não atingem apenas a sua atuação enquanto Presidente, mas também a sua esfera pessoal e familiar, o que considerou uma falta de respeito.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, interveio de imediato para esclarecer que em momento algum colocou a questão nos termos em que o Senhor Presidente a enunciou. Sublinhou que não



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

perguntou nada relativamente à sua família, limitando-se a questionar matérias de natureza institucional e de interesse público, ligadas à deslocação à Lobata e ao enquadramento da mesma. Reiterou que não deve ser atribuída à sua intervenção qualquer intenção de carácter pessoal ou de ataque à vida privada do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu uma pergunta que, no seu entendimento, continha uma insinuação. Referiu que tal postura tem sido recorrente, nomeadamente em situações relacionadas com trabalhos a mais, sendo frequente o retorno a essas questões. Considerou, ainda, que esta forma de actuação, ao pôr em causa a unidade entre as pessoas, não é adequada nem digna da função exercida. Concluiu a sua intervenção recorrendo ao provérbio popular "quem não é de fiar, não é bom fiador", o qual, na sua opinião, se aplica de forma clara ao caso em apreço.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, interveio de imediato para esclarecer que em momento algum colocou a questão nos termos em que o Senhor Presidente a enunciou. Sublinhou que não perguntou nada relativamente à sua família, limitando-se a questionar matérias de natureza institucional e de interesse público, ligadas à deslocação à Lobata e ao enquadramento da mesma. Reiterou que não deve ser atribuída à sua intervenção qualquer intenção de carácter pessoal ou de ataque à vida privada do Senhor Presidente.

O Senhor Vereador Miguel Feio, afirmou que cabe ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a responsabilidade de conduzir as reuniões de forma adequada, garantindo que estas não descambem em discussões desnecessárias. Sublinhou que este tipo de episódios resulta, em grande medida, da falta de esclarecimentos por parte do Presidente, que responde "à sua maneira" e não fornece informação devida aos vereadores da oposição. Referiu que tem pendentes, há mais de um ou dois meses, várias questões sobre habitação e outras matérias, sem que tenha obtido qualquer resposta, considerando que esse é o modus operandi do executivo. Enfatizou que não viu qualquer juízo de valor da vereadora Elisabete Adrião relativamente à pessoa do Presidente, mas que, pelo contrário, foi o próprio Presidente que fez esse tipo de observação, nomeadamente em relação à vereadora Isabel Daniel, o que lhe fica mal. Relembrou que, sendo Presidente da Câmara, mesmo não tendo sido eleito diretamente, o cargo exige respeito institucional e moderação. Criticou a postura reiterada de mandar calar vereadores e munícipes, algo que classificou como recorrente e impróprio para a função. Agradeceu os esclarecimentos do vereador Joaquim Tavares, reconhecendo que as questões da contratação pública exigem procedimentos próprios. Ainda assim, trouxe o exemplo do Centro Cultural José Saramago, onde houve um desvio de cerca de um milhão de euros, afirmando que nunca ficou devidamente esclarecido o que esteve na origem desse acréscimo de custos, apontando incoerências entre as versões transmitidas. Concluiu pedindo contenção e serenidade ao Senhor Presidente, apelando a que saiba respeitar os outros e também dar-se ao respeito. Rematou afirmando que, se nas eleições do dia 12 o executivo vencer, saberá felicitar e desejar um bom mandato, mas espera que, caso outra força política vença, o Senhor Presidente também saiba aceitar a derrota com dignidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se ao vereador Miguel Feio, salientando que os munícipes certamente iriam registar a sua afirmação relativa ao Centro Cultural José Saramago, onde teria referido que alguém mandou abaixo um edifício que já se encontrava construído. Considerou essa observação elucidativa. De seguida, afirmou que, quanto às eleições, tem plena confiança na sua postura, assegurando que saberá ganhar e também saberá perder. Concluiu expressando a expectativa de que o mesmo comportamento de respeito democrático se verifique igualmente do lado da oposição.

5. Deliberação n.º 306/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DO CASAL DO MARCO. APOIO À INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2025
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

Proposta:
Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 3.637,92 (três mil, seiscentos e trinta e sete euros e noventa e dois cêntimos) ao Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco para garantir o apoio necessário para a instalação de um sistema de deteção de incêndios, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 53292 e utilizando a rubrica 04-002-2025/5278 das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco – anexo n.º1036/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.08.28 – anexo n.º1037/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP para apoiar a instalação de um sistema de detec de inc. – Ent – 57/2025 – Número sequencial 68983 – 2025.09.03 – anexo n.º 1038/2025.

O Proponente
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, tomou a palavra para apresentar os pontos 5 e 6 da ordem de trabalhos. Referiu que o ponto 5 se relaciona com a celebração de um contrato de programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco, visando apoiar uma intervenção nas suas instalações para a implementação de um sistema de deteção de incêndios. Relativamente ao ponto 6, explicou que se trata igualmente de um contrato de programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Seixal Clube 1925, com o objetivo de apoiar a construção de novos balneários e o alargamento do campo número 2, conhecido como “Ministério do Buraco”.

6.Deliberação n.º 308/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O SEIXAL CLUBE 1925. APOIO À CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DE APOIO E ALARGAMENTO DO CAMPO N.º 2 DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO BRAVO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), para garantir o apoio necessário para a continuação da construção dos balneários de apoio e alargamento do campo n.º 2 do Estádio Municipal do Bravo, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme proposta do Departamento de Desporto com o MGD n.º 51702 e utilizando a rubrica 04-002-2025/5278 das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Seixal Clube 1925 – anexo n.º 1038/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.08.20 – anexo n.º 1039/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal/2025 – Número sequencial 68973 – 2025.09.03 – anexo n.º 1040/2025.

O Proponente
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Miguel Ferreira Feio e Tânia da Gama Franco, e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, interveio relativamente ao ponto 6, começando por esclarecer que o Partido Social Democrata não é contra a obra nem contra a sua necessidade, sublinhando que esta constava inclusivamente no programa eleitoral do partido. Explicou, contudo, que a divergência reside na forma como o processo está a ser conduzido, uma vez que, na perspetiva do partido, não deveria ser o município a entregar verbas diretamente ao clube para a realização da obra, mas sim a própria Câmara a assumir a execução da mesma. Recordou que este não é um tema novo em reunião de Câmara, tendo já sido amplamente discutido, mas considerou relevante reiterar a posição para evitar interpretações erradas por parte de quem acompanha os trabalhos pela primeira vez. Concluiu afirmando que a posição do partido não se dirige contra o clube nem contra a obra, mas apenas contra o modelo adotado, assumindo a sua intervenção como uma espécie de declaração de voto.

7.Deliberação n.º309/2025-CMS – DRIVE IN ARTE 16.ª EDIÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

“Considerando:

1. O disposto no artigo 23.º e no artigo 33.º, n.º 2, alínea u), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que enquadram as atribuições e competências das autarquias locais, designadamente no apoio a iniciativas e projetos de interesse municipal, incluindo na área da juventude e a proposta do Gabinete da Juventude, nº 75554 de 23 de Dezembro de 2024 - DRIVE IN ARTE - Normas Gerais de Participação.

Proponho, a atribuição de prémios aos vencedores abaixo indicados, de acordo com a ata do júri e em conformidade com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano, tendo a despesa cabimento na classificação orçamental 02.04.08.02 Famílias, outros.

1º Lugar – Diogo Emanuel Jesus Henriques – € 1.000,00 (mil euros), NIF: 245052321

2º Lugar – Estela Corte Real Frias Rodrigues – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), NIF: 270 667 520

3º Lugar – Vítor Daniel dos Santos Henriques – € 500,00 (quinhentos euros), NIF: 254537154

Documentos anexos a esta proposta:

- Ata do Juri – 2025.07.25 – anexo n.º 1041/2025.
- Proposta do Gabinete de Juventude – 2025.08.12 – anexo n.º 1042/2025.
- Informação de compromisso PRP: Drive in Arte 16 Edição/atribuição de Prémio/Entidade 30418/2025 – Número sequencial 68977 – 2025.09.03 – anexo n.º 1043/2025.
- Informação de compromisso PRP: Drive in Arte 16 Edição/atribuição de Prémio/Entidade 31230/2025 – Número sequencial 68980 – 2025.09.03 – anexo n.º 1044/2025.
- Informação de compromisso PRP: Drive in Arte 16 Edição/atribuição de Prémio/Entidade 31231/2025 – Número sequencial 68985 – 2025.09.03 – anexo n.º 1045/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, agradeceu, cumprimentou o senhor presidente, os senhores vereadores, a população ainda presente, os trabalhadores e todos os que assistiam online, deixando também uma palavra de agradecimento à Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras pela cedência do espaço. Relativamente aos pontos apresentados, começou pelo sétimo ponto, que coloca à aprovação a atribuição do prémio da 16ª edição do Drive in Art aos artistas participantes. Referiu que se trata de uma edição que já decorreu e que continua patente na Estrada Nacional 10, cuja inauguração ocorreu no passado dia 25 de julho. Esta atribuição de prémios decorre da deliberação do júri, de acordo com o que está definido em ata e estabelecido nas normas de participação do projeto. No ponto 8, colocou à aprovação o contrato de programa a celebrar entre o município do Seixal e a CRIAR-T, com a respetiva comparticipação financeira para apoio à construção da creche no Fogueteiro, ao abrigo do programa de alargamento da rede de equipamentos sociais. Sublinhou que esta proposta dá seguimento à parceria já instituída com entidades do concelho, para a construção destas respostas e equipamentos sociais, neste caso a creche no Fogueteiro, enquadrada no Plano de Recuperação e Resiliência, alinhando assim os procedimentos relativos ao compromisso financeiro assumido pelo município para a concretização destes projetos e ao investimento privado necessário, não abrangido pelo financiamento do PRR. No ponto 9, colocou à aprovação o contrato de programa a celebrar entre o município do Seixal e as instituições na área das pessoas idosas, com a respetiva comparticipação financeira no âmbito do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

plano anual de apoio de 2025. Referiu a importância das atividades das instituições de solidariedade social, nomeadamente as que intervêm na área dos idosos, na promoção do bem-estar, na integração social e no combate à pobreza e exclusão social. Realçou ainda a missão destas instituições, destacando o papel do município no apoio e na articulação de esforços. O ponto 10, colocou à aprovação o contrato de programa a celebrar entre o município do Seixal e as associações de imigrantes do concelho, com as respetivas participações no âmbito do plano anual de apoio de 2025. Sublinhou a importância das comunidades migrantes no concelho e referiu que a autarquia tem apoiado as associações de imigrantes através da disponibilização de meios materiais, técnicos e financeiros, reforçando a sua intervenção e desenvolvimento de iniciativas de apoio à comunidade migrante. O ponto 11, referiu-se ao contrato de programa a celebrar entre o município do Seixal e as instituições particulares de solidariedade social do concelho na área da deficiência, com a respetiva participação financeira para apoio aos seus planos e atividades. A vereadora destacou o papel da autarquia no acompanhamento destas instituições, reforçando meios e respostas adequadas para garantir a qualidade de vida das pessoas com deficiência e o apoio às suas famílias. Referiu ainda o enquadramento do PRR, nomeadamente com o apoio à APCAS, à AMPAR e à CERCISA em projetos de construção e ampliação de instalações. No ponto 12 foi apresentada a aprovação do contrato de programa de desenvolvimento social a celebrar entre o município e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora (ARIFA), com participação financeira para apoio à remodelação dos quartos da estrutura residencial para idosos. Explicou que este apoio tem sido dado de forma faseada, permitindo a recuperação dos quartos e a melhoria da dignidade e do conforto dos utentes. O ponto 13 colocou à aprovação o contrato de programa a celebrar entre o município e a Associação de Desenvolvimento para as Mulheres Ciganas Portuguesas (AMUCIP), com participação financeira no âmbito do plano anual de apoios de 2025. Referiu que a AMUCIP tem desenvolvido um trabalho de grande relevância na integração da comunidade cigana, com enfoque no empoderamento das mulheres, reconhecendo a autarquia o papel indispensável da associação e propondo assim o apoio. No 14 ponto referiu-se ao contrato de programa a celebrar entre o município e a Associação de Coletividades do Concelho do Seixal, com participação financeira no âmbito da atribuição de transportes ao movimento associativo cultural. Destacou a importância deste apoio para a divulgação das iniciativas culturais e associativas, permitindo deslocações que levam a cultura do concelho a outros pontos do país e também ao estrangeiro. No 15 ponto tratou do contrato de programa a celebrar entre o município e a Sociedade Filarmónica União Seixalense, com participação financeira para apoio ao concerto "A Filarmónica Convida". Explicou que este projeto consiste numa atuação conjunta entre a banda filarmónica e artistas do concelho convidados, sendo um apoio que valoriza as sociedades filarmónicas e o seu papel cultural no concelho. Por último, o ponto 16 colocou à aprovação o contrato de programa a celebrar entre o município e a mesma sociedade filarmónica, com participação financeira para apoiar o levantamento arquitetónico e topográfico da coletividade. Referiu que a Sociedade Filarmónica União Seixalense tem aumentado significativamente a sua atividade, número de alunos e músicos, e que as atuais instalações não dão resposta ao crescimento, sendo necessário proceder a adaptações e ampliação do espaço. O apoio permitirá elaborar plantas e telas finais atualizadas, possibilitando a alteração do edifício para dar resposta adequada às necessidades. Concluiu a sua intervenção afirmando que estes apoios são essenciais para o desenvolvimento social, cultural e associativo do concelho e reafirmou o compromisso da autarquia em trabalhar lado a lado com as instituições e coletividades.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu à vereadora Liliana Cunha, salientando que os pontos apresentados representam um conjunto de matérias de grande relevância para o concelho. Destacou, em primeiro lugar, o apoio para o lançamento de mais uma creche, desta vez no Fogueteiro. Recordou que, durante o atual mandato, já foi aberta uma creche nas Paivas, com forte apoio da Câmara Municipal do Seixal, e que foram igualmente aprovados apoios para o início da construção de creches no Pinhal do General, Miratejo, Paio Pires, Pinhal Conde da Cunha, Torre da Marinha e Pinhal de Frades. Sublinhou que a nova creche do Fogueteiro se junta a este vasto conjunto, constituindo um investimento estratégico que a autarquia tem vindo a realizar em parceria com as instituições particulares de solidariedade social. Referiu que este esforço representa o maior



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

programa de construção de creches na área metropolitana de Lisboa e permitirá que o Seixal venha a deter a maior rede de creches da rede social nesta região. Considerou este investimento fundamental para o desenvolvimento do concelho, lembrando que, se o objetivo é incentivar a natalidade, é imprescindível criar condições para que os pais, no regresso ao trabalho, possam deixar os filhos em segurança, mesmo em idade muito precoce. Enfatizou que este programa resultará na abertura de centenas de novas vagas em creches, quando todas as obras estiverem concluídas. Destacou ainda a importância do apoio destinado à requalificação do lar da ARIFA, lembrando que este equipamento tem mais de 25 anos e necessitava de intervenções estruturais. Sublinhou que a autarquia tem trabalhado em estreita colaboração com as instituições, assegurando a modernização e dignificação das condições oferecidas aos utentes. Acrescentou que, durante o mês de setembro, será apresentado, em conjunto com a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades, o projeto do novo lar e centro de dia dessa freguesia, um investimento que considerou de grande relevância para o concelho e que reforça a aposta da Câmara na rede de apoio aos idosos. Referiu também o apoio regular às instituições que trabalham com comunidades imigrantes, com pessoas idosas e com cidadãos com deficiência, salientando a sua importância para a coesão social. Por fim, destacou ainda o papel das iniciativas culturais e dos apoios à atividade associativa, considerando-os igualmente relevantes para o desenvolvimento local. Concluiu agradecendo novamente à vereadora Liliana Cunha e questionou quais os vereadores que pretendiam inscrever-se para intervir sobre estes pontos, tendo registado o pedido de palavra do vereador Miguel Feio.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a palavra e referiu tratar-se de uma breve nota relativa à importância dos apoios em análise, sublinhando que estes são fundamentais para o movimento associativo, em especial nas dimensões sociais, culturais, da inclusão e da juventude. Reconheceu a sua relevância, mas salientou a necessidade de enquadrar tais apoios numa escala mais ampla e coerente, de forma a garantir uma estratégia global consistente. Acrescentou que, embora os apoios sejam bem-intencionados, não podem ser apenas pontuais. Referiu que, no caso particular das associações ligadas à imigração, sendo esta uma realidade crescente e relevante no concelho, deve ser assegurada uma política integradora, acolhedora e potenciadora. Sublinhou, no entanto, que os valores atribuídos, exemplificando com o apoio de 500 euros, são demasiado reduzidos face à importância destas comunidades para o território. Defendeu, por isso, que a Câmara Municipal deve assumir uma intervenção mais robusta, integrada e ambiciosa, com uma visão de futuro mais alargada. Nesse sentido, lançou o repto de rever os montantes de apoio, de modo a não se limitar a uma ajuda financeira simbólica, mas antes garantir também apoios estruturais, como a disponibilização de sedes a associações que ainda não dispõem de espaço próprio, ou a melhoria das condições de funcionamento daquelas que já existem. Reconheceu que têm sido dados alguns passos nesta direção, mas defendeu que é necessário avançar mais. Concluiu, reiterando o apelo a uma maior ambição no apoio às associações, tanto a nível financeiro como estrutural, reafirmando o seu reconhecimento pela relevância dos apoios concedidos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Vereador Miguel Feio e esclareceu que os apoios em apreciação correspondem aos apoios regulares atribuídos às associações. Acrescentou que, para além destes, ao longo do ano são concedidos muitos outros apoios a estas instituições, o que contribui para aumentar substancialmente o montante global do apoio prestado. Referiu ainda que, para além do financiamento direto, estas associações participam em diversos eventos promovidos pela Câmara Municipal, ficando com as receitas provenientes dessas iniciativas, o que constitui igualmente uma forma de apoio relevante e que deve ser contabilizada no conjunto do esforço municipal de apoio ao movimento associativo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, reiterou que todos estes apoios devem ser devidamente contabilizados, sublinhando que a autarquia mantém com todas as instituições um trabalho de grande proximidade e cooperação. Destacou que está a ser desenvolvido um esforço conjunto significativo na área da deficiência, nomeadamente através do apoio à construção das novas instalações da APCAS e da AMPAR, bem como da requalificação das instalações da CERCISA.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

Referiu ainda que, no domínio do apoio à população idosa, a Câmara Municipal tem promovido a construção de novos lares e a qualificação das instituições já existentes, assegurando melhores condições de acolhimento e bem-estar. No que respeita às associações de imigrantes, o Presidente salientou o trabalho desenvolvido em estreita colaboração com estas entidades, com vista à integração plena das comunidades que representam no território concelhio. Acrescentou que este esforço está a ser agora ampliado, passando a envolver também parcerias e contactos com as embaixadas, de forma a reforçar os mecanismos de integração e cooperação com as comunidades imigrantes residentes no Concelho do Seixal. Agradeceu os esclarecimentos prestados e salientou a sintonia existente relativamente à importância do apoio ao movimento associativo. Recordou que existem mais de 20 mil imigrantes a residir no território do Concelho e que, por esse motivo, é essencial assegurar que os compromissos assumidos com as associações representativas destas comunidades sejam cumpridos com rigor e assiduidade, em particular no que respeita ao plano financeiro. Sublinhou que, quando existem compromissos financeiros previamente estabelecidos, não deve haver atrasos nos pagamentos, uma vez que tal prática coloca as associações em permanente situação de fragilidade, obrigando-as a “andar atrás do prejuízo”. Referiu ainda que tem conhecimento de relatos sobre algumas situações em que os pagamentos não terão sido efetuados de forma atempada, não obstante não dispor de confirmação objetiva relativamente a tais casos. Ainda assim, considerou pertinente deixar o alerta e afirmou confiar que o Senhor Presidente, melhor do que ninguém, saberá avaliar e acompanhar tais situações. Concluiu agradecendo a atenção e reiterando a importância da regularidade e previsibilidade no apoio às associações de imigrantes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu afirmando que não existe qualquer atraso no pagamento às instituições referidas. Informou, contudo, que o Município foi recentemente notificado pela Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) relativamente a uma nova exigência legal que poderá criar constrangimentos adicionais, a impossibilidade de proceder a qualquer pagamento a associações que não apresentem o registo central de beneficiário efetivo. Considerou tratar-se de uma dificuldade acrescida, dado que muitas destas associações não dispõem de capacidade técnica ou administrativa para cumprir tal requisito. Sublinhou que se trata de uma obrigação que, pela sua natureza, não se adequa ao funcionamento de associações de idosos ou outras de cariz local, pois pressupõe a declaração de elementos patrimoniais por parte dos dirigentes, circunstância que afasta cada vez mais pessoas do exercício de funções de dirigismo associativo. Acrescentou que, em vários casos, este procedimento tem sido muito complexo de ultrapassar, mas garantiu que a Câmara Municipal está a trabalhar em estreita colaboração com as associações no sentido de encontrar soluções que permitam superar esta exigência.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Vereador Miguel Feio e esclareceu que os apoios em apreciação correspondem aos apoios regulares atribuídos às associações. Acrescentou que, para além destes, ao longo do ano são concedidos muitos outros apoios a estas instituições, o que contribui para aumentar substancialmente o montante global do apoio prestado. Referiu ainda que, para além do financiamento direto, estas associações participam em diversos eventos promovidos pela Câmara Municipal, ficando com as receitas provenientes dessas iniciativas, o que constitui igualmente uma forma de apoio relevante e que deve ser contabilizada no conjunto do esforço municipal de apoio ao movimento associativo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, reiterou que todos estes apoios devem ser devidamente contabilizados, sublinhando que a autarquia mantém com todas as instituições um trabalho de grande proximidade e cooperação. Destacou que está a ser desenvolvido um esforço conjunto significativo na área da deficiência, nomeadamente através do apoio à construção das novas instalações da APCAS e da AMPAR, bem como da requalificação das instalações da CERCISA. Referiu ainda que, no domínio do apoio à população idosa, a Câmara Municipal tem promovido a construção de novos lares e a qualificação das instituições já existentes, assegurando melhores condições de acolhimento e bem-estar. No que respeita às associações de imigrantes, o Presidente salientou o trabalho desenvolvido em estreita colaboração com estas entidades, com vista à



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

integração plena das comunidades que representam no território concelhio. Acrescentou que este esforço está a ser agora ampliado, passando a envolver também parcerias e contactos com as embaixadas, de forma a reforçar os mecanismos de integração e cooperação com as comunidades imigrantes residentes no Concelho do Seixal. Agradeceu os esclarecimentos prestados e salientou a sintonia existente relativamente à importância do apoio ao movimento associativo. Recordou que existem mais de 20 mil imigrantes a residir no território do Concelho e que, por esse motivo, é essencial assegurar que os compromissos assumidos com as associações representativas destas comunidades sejam cumpridos com rigor e assiduidade, em particular no que respeita ao plano financeiro. Sublinhou que, quando existem compromissos financeiros previamente estabelecidos, não deve haver atrasos nos pagamentos, uma vez que tal prática coloca as associações em permanente situação de fragilidade, obrigando-as a "andar atrás do prejuízo". Referiu ainda que tem conhecimento de relatos sobre algumas situações em que os pagamentos não terão sido efetuados de forma atempada, não obstante não dispor de confirmação objetiva relativamente a tais casos. Ainda assim, considerou pertinente deixar o alerta e afirmou confiar que o Senhor Presidente, melhor do que ninguém, saberá avaliar e acompanhar tais situações. Concluiu agradecendo a atenção e reiterando a importância da regularidade e previsibilidade no apoio às associações de imigrantes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu afirmando que não existe qualquer atraso no pagamento às instituições referidas. Informou, contudo, que o Município foi recentemente notificado pela Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) relativamente a uma nova exigência legal que poderá criar constrangimentos adicionais, a impossibilidade de proceder a qualquer pagamento a associações que não apresentem o registo central de beneficiário efetivo. Considerou tratar-se de uma dificuldade acrescida, dado que muitas destas associações não dispõem de capacidade técnica ou administrativa para cumprir tal requisito. Sublinhou que se trata de uma obrigação que, pela sua natureza, não se adequa ao funcionamento de associações de idosos ou outras de cariz local, pois pressupõe a declaração de elementos patrimoniais por parte dos dirigentes, circunstância que afasta cada vez mais pessoas do exercício de funções de dirigismo associativo. Acrescentou que, em vários casos, este procedimento tem sido muito complexo de ultrapassar, mas garantiu que a Câmara Municipal está a trabalhar em estreita colaboração com as associações no sentido de encontrar soluções que permitam superar esta exigência.

8. Deliberação n.º 310/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CRIAR-T ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE. APOIO AO INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO FOGUETEIRO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PARES 2.0. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que, conforme os dados dos censos de 2021, o Município do Seixal aumentou a população residente para 166.525 habitantes. Entre os censos de 2001 e 2021 verificou-se um acréscimo de 16.254 habitantes no Concelho, equivalendo estes a um aumento populacional de 10,8%. Sendo a população infantil um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza, segundo os censos em 2021 existiam, no Município do Seixal 24.494 crianças dos 0 aos 14 anos, verificando-se 7.681 crianças com idade igual ou inferior a 4 anos.

A política municipal de apoios às instituições de infância, visa concretizar uma intervenção fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do concelho, assentando no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos.

Amplamente reconhecido que a oferta de vagas em creche no concelho é insuficiente para responder às necessidades das famílias. Com o objetivo de reduzir as longas listas de espera, a CRIAR'T –



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

Associação de Solidariedade, com o apoio da Câmara Municipal do Seixal, submeteu a candidatura n.º 23200 ao Programa PARES 2.0, que foi aprovada pelo Instituto da Segurança Social, I.P., através de notificação datada de 7 de abril de 2021.

O projeto foi aprovado para a criação de 84 vagas, num investimento total de € 941.389,00 (novecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e nove euros), dos quais 54,3% correspondem a financiamento público (€ 511.148,00) e 45,7% a investimento privado (€ 430. 241,00).

A instituição lançou um concurso público para a empreitada, que acabou por ficar deserto. Perante esta situação, foi necessário abrir um segundo concurso que, após análise pela Segurança Social, revelou uma inconformidade que inviabilizou a assinatura do contrato de empreitada. Face a este constrangimento, a instituição avançou com um novo procedimento concursal, o qual permitiu, finalmente, dar início às obras de construção da creche.

Desde o ano de 2020 até à presente data, verificou-se um aumento significativo nos preços dos materiais de construção, o que resultou num custo global da obra bastante superior ao inicialmente aprovado. Atualmente, após as últimas atualizações, o valor total da empreitada ascende a € 2.390.239,82 (dois milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e trinta e nove euros e oitenta e dois cêntimos), dos quais € 1.863.835,96 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco euros e noventa e seis cêntimos) correspondem a investimento privado. Este montante foi assumido pelo Município como apoio fundamental para viabilizar a construção de mais um equipamento essencial para o concelho, dado que as nossas instituições particulares de solidariedade social não dispõem de capacidade financeira para suportar tais encargos.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a CRIAR-T – Associação de Solidariedade – anexo n.º 1046/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.08.27 – anexo n.º 1047/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP para apoio na const da creche do Fog - 2 geração – PARES 2.0 – Ent 6881/2025 – Número sequencial 68948 – 2025.09.02 – anexo n.º 1048/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

9.Deliberação n.º 311/2025-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E AS INSTITUIÇÕES DA ÁREA DAS PESSOAS IDOSAS. APOIO NO ÂMBITO DO PLANO ANUAL DE APOIOS DE 2025. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

“Considerando, que a Câmara Municipal do Seixal tem como objetivo realizar uma intervenção social baseada na criação de redes e parcerias, procurando otimizar os recursos disponíveis de acordo com as necessidades das instituições, pretende-se fornecer os meios essenciais para o desenvolvimento dos seus projetos, promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população do concelho e contribuir para a prevenção e redução de todas as formas de exclusão social.

No concelho do Seixal, o apoio dirigido à população idosa é assegurado pelas Associações de Reformados, detentoras do estatuto de IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social. Estas instituições oferecem várias respostas sociais, entre as quais se incluem centros de convívio, centros de dia, serviços de apoio domiciliário, estruturas residenciais para pessoas idosas e cuidados continuados, estando, na sua maioria, instaladas em edifícios municipais. Acresce ainda o papel do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro, que presta o serviço de apoio domiciliário.

Destaca a cedência de 11 imóveis municipais onde se implementaram respostas sociais para as pessoas idosas, dinamizadas pelas Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho, o cofinanciamento para a construção de equipamentos integrados para as pessoas idosas, as obras de requalificação, manutenção/beneficiação e/ou ampliação de equipamentos sociais existentes, mediante a atribuição de comparticipações financeiras, entre outros apoios de âmbito técnico e material, nomeadamente, a cedência de terrenos, aquisição de equipamentos, elaboração de projetos de arquitetura e realização de obras através dos serviços municipais.

Esta Autarquia, consciente da importância estratégica desta área para a consolidação da coesão social do Município, tem concedido diversos e substanciais apoios ao longo destes anos e a priorizar nas Grandes Opções do Plano e Orçamento a celebração de contratos-programa de desenvolvimento social com as instituições de desenvolvimento social, assim como um forte investimento na construção e na cedência de equipamentos de apoio social da propriedade municipal, visando o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho.

De acordo com os Censos 2021, o Município do Seixal contava com 35.837 residentes com 65 ou mais anos, representando 21,5% da população total (166.507 habitantes). Entre estes, a vulnerabilidade social assume particular relevância: 24% da população idosa encontrava-se em risco de pobreza ou exclusão social, percentagem que aumenta para 26,7% no grupo com 75 ou mais anos. Estes números evidenciam a necessidade de uma atenção especial às condições de vida da população sénior, especialmente às mulheres, que apresentam uma taxa de risco superior (23,5%) face aos homens (21,2%).

A população idosa constitui um dos grupos mais expostos ao risco de pobreza, sendo, por esse motivo, considerada prioritária na intervenção social e a vulnerabilidade deste grupo, associada aos baixos valores das pensões e às limitações físicas e/ou cognitivas próprias do envelhecimento, acentua a sua dependência da solidariedade institucional, do apoio familiar e das redes de vizinhança, conduzindo frequentemente a situações de isolamento e de desproteção social.

É importante referir a importância de que se revestem as atividades das Instituições Particulares de Solidariedade Social, designadamente as que intervêm na área das pessoas idosas, promovendo o bem-estar dos seus utentes, promovendo igualmente a integração social e o combate à pobreza e à exclusão social, desempenhando uma relevante função social, sendo de realçar a sua valiosa contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população, nomeadamente no que respeita às condições sociais e económicas.

Tendo em conta a missão destas instituições enquanto resposta social para a população idosa, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no âmbito do plano anual de apoio às treze instituições com intervenção na área das pessoas idosas de modo a contribuir para qualificar o serviço prestado na comunidade.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

Considerando que as valências que desenvolvem são apoiadas através de Acordos de Cooperação com a Segurança Social, foi definido como critério da Autarquia o número de utentes apoiados por cada Associação. Para os efeitos foi criada a tabela abaixo.

Tabela de valores por nº de utentes

N.º UTENTES	VALOR (Euros)
0 a 50	1.950,00
51 a 100	3.100,00
101 a 150	3.750,00
151 a 200	4.000,00
201 a 250	4.250,00
251 a 300	4.500,00

Todas as exceções à Tabela acima, serão passíveis de fundamentação.

Tabela de apoios a atribuir às Associações de Reformados do concelho do Seixal em 2025

Instituição	Respostas/Utentes	Comparticipação Financeira 2024	Comparticipação Financeira 2025
AURPI Seixal	CD, CC, SAD, ERPI (266 utentes)	4 250,00 €	4 500,00 €
ARIFA	CD, CC, SAD, ERPI, UCC (255 utentes)	4 250,00 €	4 500,00 €
AURPI Amora	CD, SAD (151 utentes)	4 000,00 €	6 250,00 €
AURPI Corroios	CD, SAD (138 utentes)	3 500,00 €	3 750,00 €
AURPI Casal do Marco	Em fase de implementação	2 500,00 €	2 750,00 €
AURPI Miratejo	CD, SAD, CC (138 utentes)	3 500,00 €	3 750,00 €
AURPI Paio Pires	CD, SAD (94 utentes)	2 850,00 €	3 100,00 €
AURPI Torre da Marinha	CC, CD (80 utentes)	2 850,00 €	3 100,00 €
ARPI Pinhal de Frades	CD, SAD, CC (87 utentes)	2 850,00 €	3 100,00 €
ARPI Arrentela	CD, SAD (81 utentes)	2 850,00 €	3 100,00 €
ARPI Fernão Ferro	CD, SAD, CC (71 utentes)	2 850,00 €	3 100,00 €
ARPI Fogueteiro	CD, SAD, CC (70 utentes)	4 000,00 €	4 250,00 €
Centro Paroquial BES Fernão Ferro	SAD (50 utentes)	1 700,00 €	1 950,00 €
Total		41 950,00€	47 200,00 €

Reconhecendo as dificuldades que as associações têm enfrentado, a Câmara Municipal do Seixal, após a avaliação realizada, propõe um reforço de 250,00 euros no apoio atribuído neste ano. Relativamente à ARPIF, importa recordar que, no ano anterior, o apoio concedido se destinou à reposição de equipamentos danificados; contudo, a situação de fragilidade da associação mantém-se, motivo pelo qual se propõe a continuidade desse apoio acrescido do reforço referido. Paralelamente,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

considera-se igualmente necessário reforçar o apoio à AURPIA, atendendo à sua situação de vulnerabilidade e ao facto de ser a única associação a garantir um serviço de apoio domiciliário durante os 7 dias da semana. Face ao exposto, e tendo em conta a atual conjuntura marcada pelo acentuado aumento dos preços dos produtos, materiais e custos de manutenção das viaturas, entende-se justificado o reforço do apoio às referidas associações.

A Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Casal do Marco devido a não ter respostas clássicas, a proposta vai ao encontro da necessidade de fazerem face às despesas de manutenção do património cedido em direito de superfície.

Propõe-se, nos termos do art.º 23.º, n.º1, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, para aprovação da proposta de atribuição de uma comparticipação financeira às instituições da área das pessoas Idosas, nomeadamente às doze associações de reformados do concelho do Seixal e ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro, no âmbito do plano anual de apoio, no valor total de € 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos euros) para conservação/manutenção das atividades e equipamentos a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e as Instituições referenciadas.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro – anexo n.º 1049/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha – anexo n.º 1050/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal – anexo n.º 1051/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires – anexo n.º 1052/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o município do seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Miratejo – anexo n.º 1053/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Casal do Marco – anexo n.º 1054/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social ente o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados pensionistas e Idosos de Corroios – anexo n.º 1055/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora – anexo n.º 1056/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e idosos do Pinhal de Frades – anexo n.º 1057/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro – anexo n.º 1058/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro – anexo n.º 1059/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Arrentela – anexo n.º 1060/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 1061/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.08.26 – anexo n.º 1062/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP – IAPI – C Par Bes F Ferro – Comp Financ Amb Plano anual apoio 2025/2025 – Número sequencial 68989 – 2025.09.03 – anexo 1063/2025.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

- Informação de compromisso PRP: CP – IAPI – ARPI Fogueteiro – Comp Financ AMB Plano Anual Apoio 2025/2025 – anexo n.º 1064/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP – IAPI – ARPI Fernão Ferro – Comp Financ Amb Plano Anual Apoio 2025/2025 – Número de compromisso 68987 – 2025.09.03 – anexo n.º 1065/2025.
- Informação de compromisso PRP: IAPI – ARPI Pinhal Frades – Comp Finac Amb Plano anual apoio 2025/2025 – Número sequencial 68984 – 2025.09.03 – anexo n.º 1067/2025.
- Informação de compromisso PRP: IAPI – AURPI T Marinha – Comp Finac Amb Plano anual apoio 2025/2025 – Número sequencial 68982 – 2025.09.03 – anexo n.º 1068/2025.
- Informação de compromisso PRP: IAPI – AURPI P Pires – Comp Finac Amb Plano anual apoio 2025/2025 – Número sequencial 68981 – 2025.09.03 – anexo n.º 1069/2025.
- Informação de compromisso PRP: IAPI – AURPI Miratejo – Comp Finac Amb Plano anual apoio 2025/2025 – Número sequencial 68979 – 2025.09.03 – anexo n.º 1070/2025.
- Informação de compromisso PRP: IAPI – AURPI C Marco – Comp Finac Amb Plano anual apoio 2025/2025 – Número sequencial 68978 – 2025.09.03 – anexo n.º 1071/2025.
- Informação de compromisso PRP: IAPI – AURPI Corroios – Comp Finac Amb Plano anual apoio 2025/2025 – Número sequencial 68976 – 2025.09.03 – anexo n.º 1072/2025.
- Informação de compromisso PRP: IAPI – AURPI Amora – Comp Finac Amb Plano anual apoio 2025/2025 – Número sequencial 68975 – 2025.09.03 – anexo n.º 1073/2025.
- Informação de compromisso PRP: IAPI – ARIFA – Comp Finac Amb Plano anual apoio 2025/2025 – Número sequencial 68974 – 2025.09.03 – anexo n.º 1074/2025.
- Informação de compromisso PRP: IAPI – AURPI Seixal – Comp Finac Amb Plano anual apoio 2025/2025 – Número sequencial 68972 – 2025.09.03 – anexo n.º 1075/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

10.Deliberação n.º 312/2025-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E AS ASSOCIAÇÕES DE IMIGRANTES DO CONCELHO. APOIO NO ÂMBITO DO PLANO ANUAL DE APOIOS DE 2025. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que tendo presente a importância do trabalho realizado junto das Comunidades Específicas, em particular com a comunidade migrante que reside no concelho, a Câmara Municipal do Seixal tem apoiado as associações de imigrantes através da disponibilização de meios materiais, técnicos e financeiros, com vista à prossecução de objetivos comuns.

A intervenção da Autarquia foi desde sempre de incentivo à constituição de organizações representativas da população migrante a fim de concretizar objetivos comuns ligados ao acolhimento e integração desta população, que se refere ao acolhimento e integração dos imigrantes, a intervenção da Autarquia foi desde sempre de incentivo à constituição de organizações representativas desta população, e que sendo parceiros municipais em diversas estruturas, projetos e iniciativas, desempenham um papel relevante, pois apoiam as comunidades imigrantes e encaminham para respostas de apoio social e de regularização, como é o caso do Espaço Cidadania.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

A atribuição de um apoio financeiro às associações de imigrantes que atuam no terreno, contribui para o desenvolvimento das suas atividades ao longo do corrente ano e que estes apoios serão concedidos fundamentados na obrigação de apresentação dos Planos de Atividades, Orçamentos, Relatórios de Atividades e Contas.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de € 500,00 (quinhentos euros) a cada uma das seguintes associações:

- Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa;
- Associação para o Desenvolvimento Social e Solidariedade com S. Tomé e Príncipe;
- Associação Juntos Sem Fronteiras;
- Associação Despertar Emigrantes em Portugal;
- Associação Cabo-Verdiana do Seixal,

Totalizando um valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Cabo-Verdiana do Seixal – anexo n.º 1076/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do seixal e a Associação para o Desenvolvimento Social e Solidariedade com S. Tomé e Príncipe – anexo n.º 1077/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do seixal e a Associação Juntos Sem Fronteiras – anexo n.º 1078/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Despertar Emigrantes em Portugal – anexo n.º 1079/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa – anexo n.º 1080/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social – 2025.08.21 – anexo n.º 1081/2025.
- Informação de compromisso PRP: Comparticipação financeira referente ao plano anual de apoio de 2025/2025 – Número sequencial 68990 – 2025.09.03 – anexo n.º 1082/2025.
- Informação de compromisso PRP: Comparticipação financeira refe ao plano anual de apoio de 2025/Entidade 18471/2025 – Número sequencial 68991 – 2025.09.03 – anexo n.º 1083/2025.
- Informação de compromisso PRP: Comparticipação financeira refe ao plano anual de apoio de 2025/Entidade 28674/2025 – Número sequencial 68992 – 2025.09.03 – anexo n.º 1084/2025.
- Informação de compromisso PRP: Comparticipação financeira refe ao plano anual de apoio de 2025/Entidade 30754/2025 – Número sequencial 68993 – 2025.09.03 – anexo n.º 1085/2025.
- Informação de compromisso PRP: Comparticipação financeira refe ao plano anual de apoio de 2025/Entidade 4531/2025 – Número sequencial 68994 – 2025.09.03 – anexo n.º 1086/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

11.Deliberação n.º 313/2025-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E AS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO DO SEIXAL DA ÁREA DA DEFICIÊNCIA. APOIO À REALIZAÇÃO DOS PLANOS DE ATIVIDADES. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que, em 2001 estavam registados 150.271 habitantes, verificando-se em 2021, 166.525 habitantes. Entre os censos de 2001 e 2021 verificou-se um acréscimo de 16.255 de habitantes no Concelho equivalendo estes a um aumento populacional de 10,8%.

No ano de 2001 no que se refere às Pessoas com Deficiência no Município do Seixal, existiam cerca de 9000 pessoas com necessidade de apoio, correspondendo a 13% da população. Nos censos de 2021 não são conhecidos estes dados, podendo ser previsível um acréscimo proporcional ao aumento do número de habitantes no Concelho.

O Município do Seixal, tem como principal foco a melhoria de vida das populações e redução das desigualdades, através da criação de respostas nas diversas áreas, sendo a área da deficiência uma das prioridades.

Nos últimos anos o quadro geral da população tem-se apresentado frágil, não sendo 2025 exceção, verificando-se o esforço das instituições para cumprimento dos seus planos de atividades, estando subjacente o aumento de custos dos materiais didáticos, encarecimento das atividades aconselhadas ao desenvolvimento social, cultural e cognitivo dos seus públicos, assim como as despesas básicas dos equipamentos que gerem.

As respostas no Concelho do Seixal para as pessoas com deficiência, ficam aquém das necessidades verificadas, espelhadas pelo número de munícipes que recorrem à autarquia para a solicitar apoio, pelo que é necessário dotar as instituições desta área de todos os meios necessários para a prestação dos apoios às pessoas dele necessitam.

Com o objetivo de criar novas respostas, a Câmara Municipal do Seixal, no âmbito da abertura das candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cedeu terrenos a instituições da área da deficiência e apoiou financeiramente a elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades para a construção de Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), dirigidos a este público-alvo.

Foram aprovadas três candidaturas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR): a da APCAS, a da ANPAR e uma referente à ampliação das instalações da CERCISA.

Para além do investimento público financiado pelo PRR, no montante de cerca de 2,4 milhões de euros, o Município assumiu um investimento próprio superior a 6,7 milhões de euros, que inclui a cedência de terrenos, bem como o apoio técnico e financeiro prestado aos respetivos projetos.

O Município reconhecendo o papel essencial destas instituições na promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência e respetivas famílias, a autarquia presta também apoio técnico, logístico e financeiro para a concretização dos respetivos planos de atividades.

Atualmente, algumas destas instituições encontram-se instaladas em espaços municipais ou beneficiam de apoio para arrendamento:

- APCAS – Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal: instalações da CMS;
- APD – Associação Portuguesa de Deficientes: instalações arrendadas pela CMS;
- ANPAR – Associação Nacional de Pais e Amigos de RETT: instalações arrendadas, com apoio financeiro ao arrendamento.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

Por outro lado, as seguintes instituições ainda não dispõem de instalações no concelho, estando a autarquia a desenvolver os procedimentos necessários para o efeito:

- ASCS – Associação de Surdos do Concelho do Seixal;
- ADFA – Associação de Deficientes das Forças Armadas;
- CNAD – Cooperativa Nacional de Apoio ao Deficiente.

A CERCISA – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Seixal e Almada é, atualmente, a única instituição com instalações próprias no concelho.

UNIVERSAUTISTA – Associação de Jovens e Adultos – é uma Associação vocacionada para o Jovens e Adultos que após a idade escolar não tem respostas de integração e para Atividades. Embora a Câmara Municipal do Seixal tenha cedido terreno para construção de um equipamento para o efeito em Fernão Ferro, sito na Rua Serra do Caramulo, a candidatura da Associação ao Pares 3.0 não foi aprovada pela Segurança Social e não pôde transitar para o PRR. Não tendo existido outra oportunidade de se candidatar, não tem ainda instalações, mas tem os seus associados, desenvolvendo uma plano de atividades anual.

Assim, propõe-se a atribuição de apoios para o ano de 2025, com base nos seguintes critérios:

1 – Tipologia das respostas prestadas:

- a) Instituições com respostas sociais protocoladas com a Segurança Social: € 1.600,00 por cada resposta;
- b) Instituições com respostas sociais sem protocolo com a Segurança Social: € 3.500,00;
- c) Instituições sem respostas sociais, mas com associados: € 1.500,00.

2 – Apoio à manutenção e funcionamento das instalações:

- a) Instalações cedidas pelo Município: € 1.000,00;
- b) Instalações arrendadas com o apoio do município: € 5000,00.

Segue, em anexo, o quadro com a proposta de verbas para apoio às instituições da área da deficiência, a vigorar no ano de 2025

Nome da Instituição	Crítérios relevantes	Apoio 2024	Apoio 2025
Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal	Respostas protocoladas pela SS – 2 (CAARPD e SAVI) Respostas sem protocolo - Programas de desporto e campos de férias, Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, Atividades lúdicas Instalações cedidas pelo Município	6500€	7700€
APD – Associação Portuguesa de Deficientes	Não tem respostas sociais Tem associados Instalações arrendadas com o apoio do Município	1500€	1500€
Associação de Surdos do Concelho do Seixal	Não tem respostas sociais Tem associados Não tem instalações	1500€	1500€
Cooperativa Nacional de Apoio ao Deficiente	Respostas: (Apoio social e ajudas técnicas) não tem protocolos com a SS	8000€	3500€*
Associação dos Deficientes das Forças Armadas	Não tem respostas sociais Tem associados Não tem instalações	1500€	1500€
Associação Nacional de Pais e Amigos de Rett	Respostas: Centro de Competências Instalações alugadas com o apoio do Município Não tem protocolos com a SS.	8000€	8500€



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Seixal e Almada	Respostas: CACI, Intervenção Precoce, Desporto, Formação Profissional Todas as respostas tem protocolos com a Segurança Social e Ministério da Educação Instalações próprias	5000€	6400€
Universautista-Associação para Jovens e Adultos	Não tem respostas Tem associados		1500€
TOTAL		32.000€	32.100€*

*Até ao final de 2024, o CNAD mantinha a sua delegação da margem sul em instalações arrendadas no Fogueteiro, contando com apoio financeiro para o pagamento das respetivas rendas, compromisso esse assumido aquando da inauguração, pelo executivo municipal, no montante de € 5.000. No entanto, este apoio foi suspenso no corrente ano, uma vez que se aguarda a conclusão dos procedimentos necessários à aprovação da cedência de instalações municipais, atribuindo apenas o valor de € 3500 para a dinamização das atividades.

Nesse sentido, propõe-se que a verba destinada ao apoio das instituições da área da deficiência, para a dinamização das suas atividades em 2025, seja fixada em € 32.100,00 (trinta e dois mil e cem euros), de acordo com os critérios previamente definidos.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do nº1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira às IPSS's da Área da Deficiência do Concelho do Seixal, no valor de € 32.100,00 (trinta e dois mil e cem euros) a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Seixal e Almada – anexo n.º 1087/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Portuguesa de Deficientes – anexo n.º 1088/2025.
- Contrato-programa entre o Município do Seixal e a Cooperativa Nacional de Apoio ao Deficiente – anexo n.º 1089/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Surdos do Concelho do Seixal – anexo n.º 1090/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Nacional de Pais e Amigos de Rett – anexo n.º 1091/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do seixal e a Associação dos Deficientes das Forças Armadas – anexo n.º 1092/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do seixal e a Universautista - Associação para Jovens e Adultos – anexo n.º 1093/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal – anexo n.º 1094/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.07.14 – anexo n.º 1095/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP para apoio a reali dos planos de activ. da área da def. – Ent – 24208/2025 – Número sequencial 69000 – 2025.09.03 – anexo n.º 1096/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP para apoio a reali dos planos de activ. da área da def. – Ent – 27809/2025 – Número sequencial 69002 – 2025.09.03 – anexo n.º 1097/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP para apoio a reali dos planos de activ. da área da def. – Ent – 849/2025 – Número sequencial 69001 – 2025.09.03 – anexo n.º 1098/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP para apoio a reali dos planos de activ. da área da def. – Ent – 15373/2025 – Número sequencial 68999 – 2025.09.03 – anexo n.º 1099/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP para apoio a reali dos planos de activ. da área da def. – Ent – 6531/2025 – Número sequencial 68998 – 2025.09.03 – anexo n.º 1100/2025.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

- Informação de compromisso PRP: CP para apoio a reali dos planos de activ. da área da def. – Ent – 10944/2025 – Número sequencial 68997 – 2025.09.03 – anexo n.º 1101/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP para apoio a reali dos planos de activ. da área da def. – Ent – 21700/2025 – Número sequencial 68995 – 2025.09.03 – anexo n.º 1102/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP para apoio a reali dos planos de activ. da área da def. – Ent – 2829/2025 – Número sequencial 68996 – 2025.09.03 – anexo n.º 1103/2025.

O Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

12.Deliberação n.º 314/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE AMORA – ARIFA. APOIO À REMODELAÇÃO DE EQUIPAMENTO ERPI. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a política municipal de apoios às instituições visa concretizar uma intervenção social, fundamentada em redes e parcerias, que assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expetativas da população, contribuindo para o combate à pobreza e à exclusão dos cidadãos e para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho.

A Câmara Municipal do Seixal prioriza o investimento na cedência de equipamentos, para fins de apoio social, a que acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e outros apoios de âmbito técnico e material, elaboração de projetos de arquitetura e obras através dos serviços municipais.

A ARIFA é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) que efetua a gestão de três respostas/equipamentos sociais; ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas com 72 utentes, Serviços de apoio domiciliário com 70 utentes, Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração com 30 utentes e Creche “Baleia Amarela” com 78 utentes.

Segundo os dados definitivos dos censos de 2021, no Município do Seixal residiam 35.837 pessoas com 65 e mais anos, que representavam 21,52% do total da população residente (166.507 indivíduos), tendência crescente que justifica qualificar as respostas sociais existentes dado o seu défice para esta população.

A ARIFA, enquanto instituição que evolui e quer o melhor para servir os seus utentes, apresentou uma candidatura ao PRR – Remodelação e Construção de Equipamentos e Respostas Sociais, com o apoio da Câmara Municipal do Seixal, para a requalificação do equipamento de ERPI, mas a mesma não foi aprovada.

Desde a sua inauguração em 1987, que a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – ERPI tem vindo a ser objeto de intervenções com os recursos da Associação e o apoio da Câmara Municipal do Seixal e Junta de Freguesia de Amora.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

No presente, carece de obras mais profundas ao nível do edificado, em particular na zona dos 19 quartos, remeteu a ARIFA novamente para uma posição de dificuldade para proceder à remodelação necessária, facto que a levou a solicitar o apoio em análise.

Reconhecendo a indispensável função social que a ARIFA desempenha no Município, o pedido de comparticipação financeira para a requalificação dos 19 quartos foi considerado imprescindível para que a mesma consiga assegurar a prestação dos serviços que prestam à população idosa e dependente.

Para uma melhor gestão das obras, o apoio financeiro tem sido efetuado através de tranches relativas à remodelação de 4 quartos de cada vez, sendo que já foram entregues duas em dezembro de 2024 e maio de 2025.

Este apoio responde às necessidades da ARIFA e dos utentes e concorre para a posição assumida pela Autarquia, que consciente da importância das associações de intervenção social e outras, continua a confirmar o seu apoio financeiro, por forma a garantir que as suas atividades e ações possam ser adaptadas à realidade e que não comprometam o apoio prestado à população idosa residente no Município, que reafirma a importância e o impacto social da atividade das Instituições Particulares de Solidariedade Social no Município que intervêm na área das pessoas idosas, para fazer face à qualificação do serviço prestado à população.

Propõe-se, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para submissão, a deliberação a reunião de câmara a proposta de comparticipação financeira no valor de € 36.309,60 (trinta e seis mil trezentos e nove euros e sessenta cêntimos) à Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora, referente ao apoio financeiro para a requalificação de mais 4 quartos do equipamento ERPI, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre a Câmara Municipal do Seixal e a instituição.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação dos Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 1104/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.07.03 – anexo n.º 1105/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP – ARIFA – Remodelação de equipamento ERPI/2025 – Número de compromisso 68954 – 2025.09.02 – anexo n.º 1106/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

13.Deliberação n.º 315/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS MULHERES CIGANAS PORTUGUESAS (AMUCIP). APOIO NO ÂMBITO DO PLANO ANUAL DE APOIOS DE 2025. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a Câmara Municipal do Seixal procura desenvolver uma intervenção social assente na cooperação em rede e em parcerias estratégicas, potenciando recursos ajustados às



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

necessidades das instituições. O objetivo é garantir que estas disponham dos meios essenciais para implementar os seus projetos, qualificar os serviços dirigidos aos diferentes públicos do concelho e promover ações de prevenção e combate a todas as formas de exclusão social.

A AMUCIP – Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas desenvolve projetos e atividades junto das comunidades ciganas, afirmando-se como uma resposta social única e indispensável para dar resposta às necessidades específicas desta população.

A resiliência e o esforço da AMUCIP, em estreita parceria com o Município do Seixal, têm contribuído para uma verdadeira mudança de paradigma, através de um trabalho junto das mulheres e das suas famílias. Essa intervenção desenvolve-se em dois vetores complementares de integração: do exterior para o interior da comunidade e do interior da comunidade para o exterior, promovendo uma transformação mútua e sustentada.

Os anteriores projetos, amplamente reconhecidos, como “Romano Atmo”, “Empoderar”, “Todas Juntas”, bem como os atuais projetos desenvolvidos no âmbito do PRR, têm beneficiado do relevante apoio financeiro e técnico da Autarquia, contribuindo de forma significativa para a concretização da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas.

Em 2025, a AMUCIP deixou de receber o apoio anual atribuído pela Secretaria de Estado, situação que veio agravar as dificuldades no desenvolvimento de várias atividades e comprometer a sustentabilidade do seu espaço/sede, cedido pela Câmara Municipal.

Assim, nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) à AMUCIP - Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do seixal e a Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas – anexo n.º 1107/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.07.25 – anexo n.º 1108/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP – Assoc das Mulheres Ciganas Portuguesas – Plano anual Apoio 2025/2025 – Número sequencial 68955 – 2025.09.02 – anexo n.º 1109/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

14.Deliberação n.º 316/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA CULTURAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL. APOIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTES AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

“Considerando as atribuições e as competências das Autarquias Locais consagradas na Constituição da República Portuguesa, bem como na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que as Autarquias Locais levam a efeito diversos atos visando a prossecução do interesse público que se repercutem na esfera jurídica e vidas das populações da área geográfica abrangida pela sua atuação.

Considerando que nos termos do estabelecido na alínea o), do número 1, do art. 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista ao apoio a realizações de eventos com interesse para o Município.

Considerando que no âmbito da promoção e apoio à cultura estabelecido na alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de diversa natureza, designadamente, cultural, recreativa e outras de interesse para o Município.

É de relevante interesse do Município apoiar atividades do Movimento Associativo do Concelho, tendo em vista criar condições para o desenvolvimento das mesmas, sendo que o apoio às deslocações não é só uma forma de divulgar a atividade que os grupos/bandas desenvolvem mas também o Concelho, permitindo muitas vezes intercâmbios que trazem pessoas de visita e a participar em atividades desenvolvidas aqui no Concelho.

Nesse sentido, e no âmbito do programa de apoio aos Agentes Culturais, propõe-se a atribuição de uma verba de € 5.000,00 (cinco mil euros) para apoio à atribuição de transportes ao Movimento Associativo Cultural.

Em face do exposto, proponho para deliberação, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do contrato-programa em anexo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação das Coletividades do Concelho do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento na área da cultura entre o Município do Seixal e a Associação das Coletividades do Concelho do Seixal – anexo n.º 1110/2025.
- Proposta do Gabinete de Projetos Culturais – 2025.08.06 – anexo n.º 1112/2025.
- Informação de compromisso PRP: PRP Apoio atribuição transportes movimento Assoc Cultural/2025 – Número sequencial 68956 – 2025.09.02 – anexo n.º 1112/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

15.Deliberação n.º 317/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA CULTURAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SEIXALENSE. APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO “A FILARMÓNICA CONVIDA”. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

“Considerando as atribuições e as competências das Autarquias Locais consagradas na Constituição da República Portuguesa, bem como na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que as Autarquias Locais levam a efeito diversos atos visando a prossecução do interesse público que se repercutem na esfera jurídica e vidas das populações da área geográfica abrangida pela sua atuação.

Considerando que nos termos do estabelecido na alínea o), do número 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista ao apoio a realizações de eventos com interesse para o Município.

Considerando que no âmbito da promoção e apoio à cultura estabelecido na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de diversa natureza, designadamente, cultural, recreativa e outras de interesse para o Município.

É de relevante interesse do Município apoiar atividades do Movimento Associativo do Concelho, tendo em vista criar condições para o desenvolvimento das mesmas.

Por conseguinte, o apoio às suas atividades, tem vindo a ser uma prioridade nos apoios a atribuir ao Movimento Associativo Cultural.

Nesse sentido, e no âmbito do programa de apoio aos Agentes Culturais, propõe-se a atribuição de uma verba de € 3.000,00 (três mil euros) para apoio à realização do concerto “A Filarmónica Convida” que se realizará no Auditório Municipal no dia 1 de outubro.

Em face do exposto, proponho para deliberação, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do contrato-programa em anexo a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo n.º 1113/2025.
- Proposta do Departamento da Cultura – 2025.08.22 – anexo n.º 1114/2025.
- Informação de compromisso PRP: Proposta de apoio ao concerto “ A Filarmónica Convida” – SFUS/2025 – Número sequencial 68952 – 2025.09.02 – anexo n.º 1115/2025.

O Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

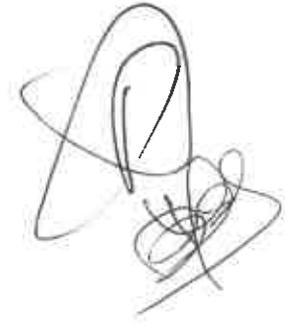
***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

16.Deliberação n.º 318/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DA CULTURA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SEIXALENSE. APOIO PARA LEVANTAMENTO ARQUITETÓNICO/TOPOGRÁFICO. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2025
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025



Proposta:
Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando as atribuições e as competências das Autarquias Locais consagradas na Constituição da República Portuguesa, bem como na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que as Autarquias Locais levam a efeito diversos atos visando a prossecução do interesse público que se repercutem na esfera jurídica e vidas das populações da área geográfica abrangida pela sua atuação.

Considerando que nos termos do estabelecido na alínea o), do número 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista ao apoio a realizações de eventos com interesse para o Município.

Considerando que no âmbito da promoção e apoio à cultura estabelecido na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de diversa natureza, designadamente, cultural, recreativa e outras de interesse para o Município.

É de relevante interesse do Município apoiar atividades do Movimento Associativo do Concelho, tendo em vista criar condições para o desenvolvimento das mesmas.

Por conseguinte, o apoio às suas instalações, seja pela construção ou pela requalificação, tem vindo a ser uma prioridade nos apoios a atribuir ao Movimento Associativo Cultural.

O referido apoio visa dotar estas coletividades de melhores condições que lhes permitam desenvolver as suas atividades, quer na oferta, quer nas condições em que as mesmas se realizam.

Nesse sentido, e no âmbito do programa de apoio aos Agentes Culturais, propõem-se a atribuição de uma verba de € 2.829,00 (dois mil oitocentos e vinte e nove euros) para apoio à contratação de serviços para levantamento arquitetónico/topográfico do edifício sede da Sociedade Filarmónica União Seixalense.

Em face do exposto, proponho para deliberação, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do contrato-programa em anexo a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense para apoio para levantamento arquitetónico/topográfico.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo n.º 1116/2025.
- Proposta do Departamento da Cultura – 2025.08.20 – anexo n.º 1117/2025.
- Informação de compromisso PRP: Proposta de apoio para levantamento arquitetónico/topográfico – SFUS/2025 – Número sequencial 68951 – 2025.09.02 – anexo n.º 1118/2025.

O Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 19/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de setembro de 2025

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou aprovados por unanimidade os pontos 7 a 16 da ordem de trabalhos. Informou, de seguida, que o ponto 3, respeitante a um processo disciplinar, será tratado à porta fechada, não podendo haver qualquer publicitação do mesmo. Antes de encerrar a reunião, dirigiu uma palavra de agradecimento à população presente e à que acompanhou a reunião por via online, sublinhando a importância da sua participação. Agradeceu ainda à Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras pela cedência das instalações onde decorreu a reunião e aos trabalhadores da Câmara Municipal que asseguraram o apoio técnico e logístico. Endereçou também um cumprimento aos senhores vereadores e recordou que se realizará no dia seguinte uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, destinada à aprovação da revisão da Carta Educativa do Concelho do Seixal.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 21 horas e 53 minutos do dia 03 setembro de 2025.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE



TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 08
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 30
PRESIDÊNCIA	- 31
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 32
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 38
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 40
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 61

.../...